

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS

Associação de Caridade Santa Casa do Rio
Grande

Fevereiro/2025



Sumário



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

1. Considerações Preliminares	3
2. Informações da Recuperanda	4
3. Estágio Processual	6
4. Cronograma Processual	8
5. Composição Societária	11
6. Quadro de Funcionários	12
7. Passivo Concursal	14
8. Passivo Tributário	15
9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras	19
10. Plano de Recuperação Judicial	43
11. Checklist	46
12. Questionamentos	48

1. Considerações Preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da Recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- **Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Recuperanda à administração judicial,** as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pela Recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é ao mês de **setembro e outubro** de 2024; a parte jurídica, por sua vez, foi atualizada até fevereiro de 2025.
- As informações às quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.** A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Informações da Recuperanda

- A Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande presta seus serviços desde 1835, tendo adotado a forma de associação civil em 1966.
- Ao longo de sua história, a instituição se tornou o maior complexo hospitalar da região sul, tendo se tornado referência junto ao SUS em diversas especialidades.
- No entanto, em razão de dificuldades no regular desempenho de suas atividades, entre abril de 2015 e maio de 2017 a Recuperanda esteve sob intervenção do Município de Rio Grande/RS, em razão do Decreto n. 13.282, que declarava estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no referido município.
- A medida tomada pelo Poder Executivo Municipal tinha por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a recuperação econômico-financeira da instituição, mediante a implantação de um novo modelo da gestão.
- Com o fim da intervenção, o estatuto social da associação foi renovado, constituindo-se um novo quadro de associados e realizando-se a eleição de novos membros para a retomada da gestão própria.
- A despeito das mudanças realizadas na gestão, mantiveram-se as dificuldades econômico-financeiras já vivenciadas nos últimos anos. Assim, foram apontadas na tutela cautelar antecedente, no pedido de recuperação judicial e na conversa com o Diretor e o Superintendente os seguintes fatores como causas concretas de sua situação patrimonial e razões de sua crise econômico-financeira:
 - (i) **Margens negativas do SUS**, diante do rompimento do limite do teto financeiro para atendimentos de média complexidade e do não atingimento das metas físicas para os atendimentos de alta complexidade, o que acaba por impactar consideravelmente no desempenho das atividades, pois mais de 80% dos atendimentos são feitos nessa modalidade;

2. Informações da Recuperanda

(ii) **Baixa de serviços de saúde complementar**, pois os pacientes com plano de saúde acabam escolhendo outros hospitais, já que é de conhecimento público a situação de instabilidade;

(iii) **Aumento do endividamento bancário** (de R\$ 55 milhões em 2015 para R\$ 88 milhões em 2020), em razão da necessidade da Recuperanda de conseguir recursos para o desenvolvimento de sua atividade.

- Atualmente, a entidade já teve seu Plano de Recuperação Judicial votado em AGC, oportunidade em que foi rejeitado, na forma da LREF. Da mesma forma, houve a rejeição acerca da apresentação de Plano Alternativo, bem como da proposta de suspensão da solenidade.
- A questão está pendente de análise pelo Juízo, diante da juntada de petições pela Comissão de Credores Trabalhistas e pela recuperanda requerendo sejam considerados nulos alguns dos votos proferidos durante a AGC, o que poderia alterar o resultado da solenidade.

3. Estágio Processual

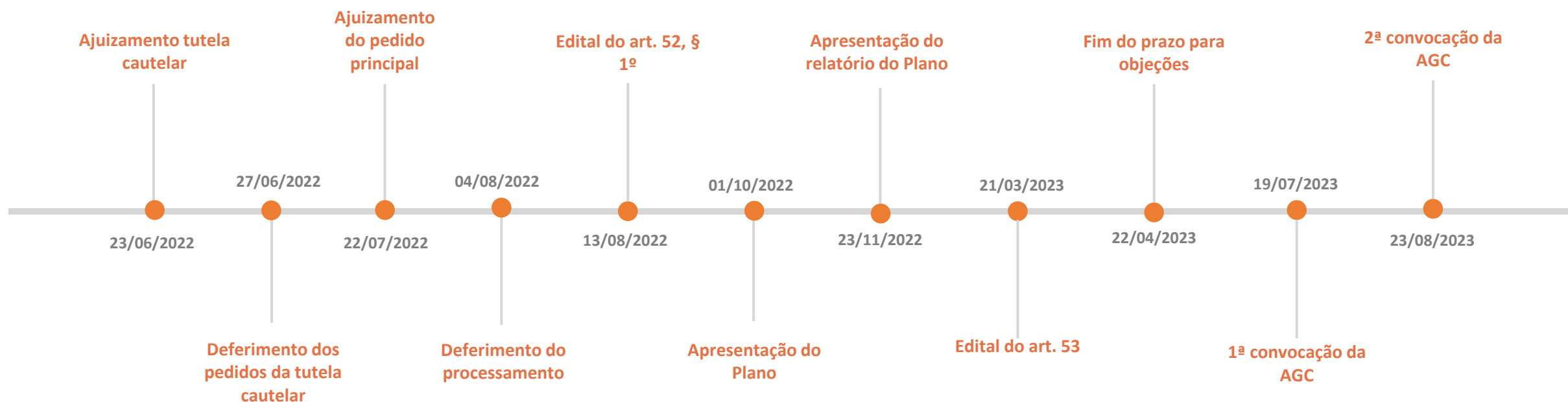
- Trata-se, inicialmente, de tutela cautelar antecedente ajuizada em 23 de junho de 2022, cujo deferimento se deu em 27 de junho de 2022, antecipando os efeitos da recuperação judicial, determinando (i) a suspensão do curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções - inclusive o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções; e (ii) a abstenção, às instituições financeiras Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e BRDE de realizarem qualquer retenção de valores títulos, depósitos e direitos para fins de pagamento dos instrumentos celebrados com a entidade.
- O pedido principal (isto é, o pedido de recuperação judicial) foi ajuizado em 22 de julho de 2022.
- Em 04 de agosto de 2022 foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado no DJE em 13 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de **15 dias corridos** para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br.
- O referido prazo foi prorrogado por mais 15 dias corridos, a contar de 16 de setembro de 2022, de modo que se encerrou em 30 de setembro de 2022.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 01/10/2022.
- O edital previsto nos arts. 7º, § 2º e 53 da Lei 11.101/2005 (segunda lista de credores e recebimento do plano de recuperação judicial) foi disponibilizado no DJE em 21 de março de 2023, iniciando-se o prazo de 10 dias corridos para a apresentação de impugnação de crédito, nos termos do art. 8º da LREF, e de 30 dias corridos para apresentação de objeções ao plano, na forma do art. 55 da mesma Lei.
- O prazo para objeções terminou, tendo sido apresentadas manifestações contrárias ao Plano por alguns credores. Por isso, houve o agendamento de Assembleia Geral de credores para os dias 19/07/2023 (1ª convocação) e 23/08/2023 (2ª convocação), de forma presencial, no CCMar, em Rio Grande/RS.
- A solenidade ocorrida no dia 19/07/2023 não teve o preenchimento do quórum legalmente previsto, de modo que foi realizada a 2ª convocação no dia 23/08/2023.

3. Estágio Processual

- Na oportunidade, os credores aprovaram pela maioria dos créditos presentes a suspensão da solenidade por até 45 (quarenta e cinco) dias. Posteriormente, houve a homologação da data para a realização da AGC, em 02/10/2023, na SAC.
- Em 02/10/2023 a AGC votou pela suspensão da solenidade até o dia 10/11/2023.
- Em 02/10/2023 a AGC votou celebrou negócio jurídico processual no qual aprovaram a suspensão da solenidade até o dia 22/01/2024.
- Em 22/01/2024 a AGC celebrou negócio jurídico processual aprovando a suspensão da solenidade até o dia 04/03/2024.
- Em 26/02/2024 houve a juntada de termo de adesão de credores suficientes para a celebração de novo negócio jurídico processual visando a extensão do prazo de suspensão da AGC agendada para o dia 04/03/2024 até o dia 17/04/2024, diante da impossibilidade de finalização das negociações entre a entidade e as instituições financeiras.
- Houve a homologação do negócio jurídico celebrado em 27/02/2024, de modo que a AGC do dia 04/03/2024 restou prejudicada, retomando-se os trabalhos em 17/04/2024.
- Houve a apresentação de um novo modificativo em 10/04/2024, com alterações apenas no que se refere às condições de pagamento dos credores financeiros parceiros.
- NA AGC realizada em 17/04/2024, houve a rejeição do Plano apresentado pela recuperanda, da proposta de apresentação de Plano Alternativo pelos credores e de suspensão da solenidade. Contudo, após declaração de nulidade de parte dos votos, a recuperação judicial foi concedida por *cram down* em 07/02/2025.

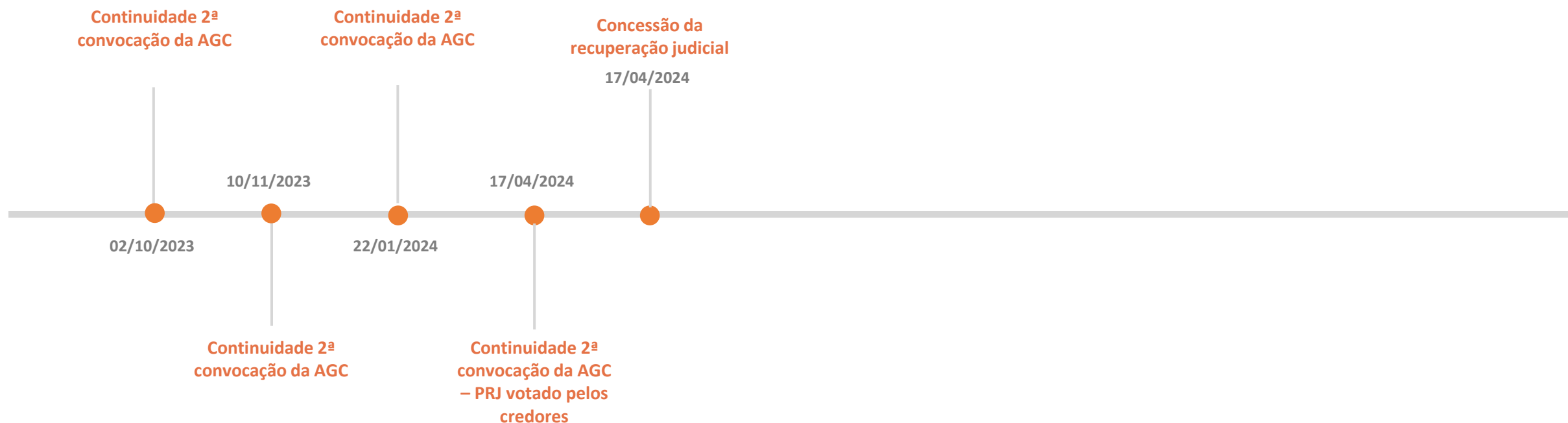
4. Cronograma Processual

4.1 Processo de Recuperação Judicial



4. Cronograma Processual

4.1 Processo de Recuperação Judicial



4. Cronograma Processual

4.2 Verificação de Créditos



5. Composição Societária

- A Santa Casa é uma instituição civil filantrópica sem fins lucrativos, constituída em 30/09/1996, na forma de associação. Abaixo, verifica-se sua estrutura administrativa até dezembro de 2023:



- A Administração Judicial tomou conhecimento por meio dos procuradores da Recuperanda a respeito da saída do 1º Vice – Presidente, Sr. Clóvis da Silva Klinger. Todavia, não foi disponibilizada até o momento a última alteração do Estatuto Social.

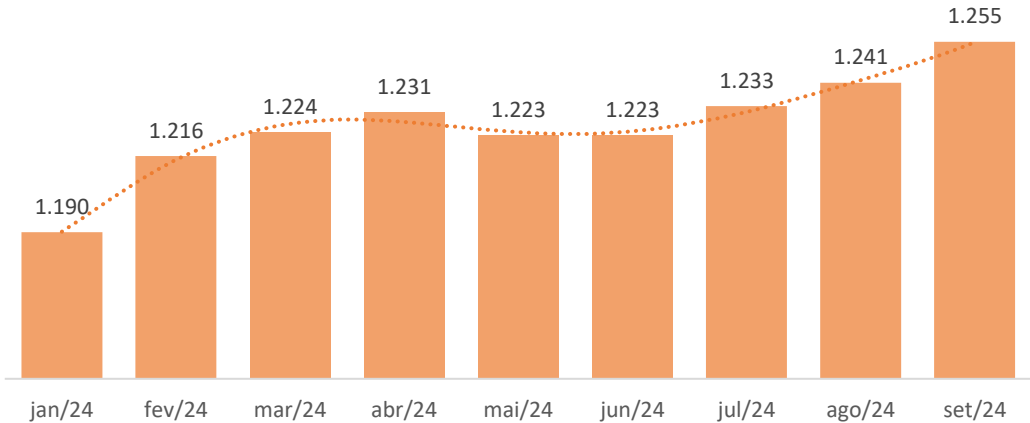
6. Quadro de Funcionários – setembro/2024

Em setembro, o quadro de funcionários ativo da Santa Casa era composto por 1.255 colaboradores, de acordo com o controle gerencial e folha de pagamento disponibilizados pela Recuperanda, conforme demonstra analiticamente a tabela abaixo:

Empregados	jul/24	ago/24	set/24
Nº Colaboradores	1.353	1.363	1.358
Auxílio Doença	90	82	82
Maternidade	7	6	8
Seguro	4	2	1
Processo Judicial	29	29	30
Afastados	130	119	121
Admissão	38	45	43
Desligamento	28	48	28
Total	1.363	1.360	1.373
Total Ativos	1.233	1.241	1.255

No período, ocorreram 28 desligamentos e 43 novas admissões. Observa-se também que 121 colaboradores estão afastados por auxílio-doença, licença maternidade, seguro, ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais.

Quadro de Colaboradores



O gráfico acima apresenta a evolução do número de empregados ao longo dos meses de 2024. Além disso, o custo salarial líquido da Santa Casa, no mês de setembro, totalizou R\$ 2,59 milhões.

Destaca-se que, no mês anterior, os dispêndios com salários líquidos, conforme a folha de pagamento fornecida pela Recuperanda, somaram R\$ 3 milhões. Diante disso, questionou-se a razão pela qual os salários líquidos de setembro apresentaram redução, considerando o aumento no quadro de colaboradores. Aguarda-se o retorno da Santa Casa para realização de análises complementares.

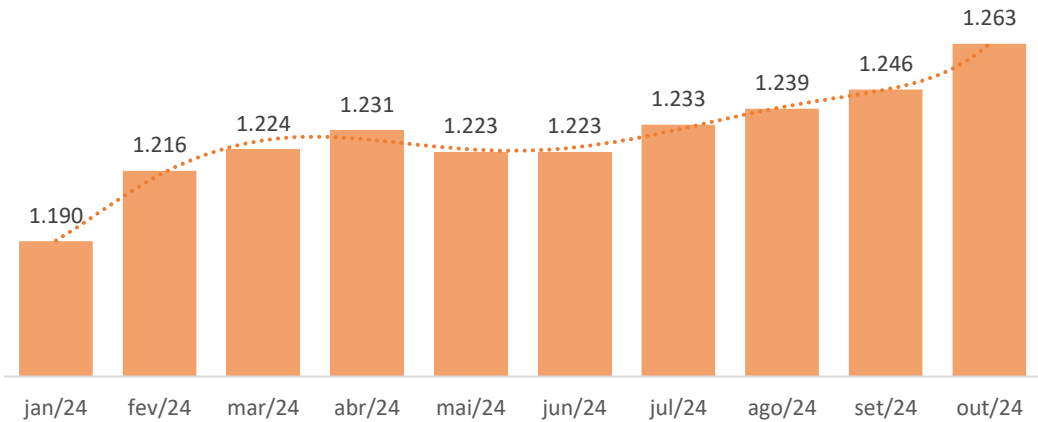
6. Quadro de Funcionários – outubro/2024

Em outubro, o quadro de funcionários ativo da Santa Casa era composto por 1.263 colaboradores, de acordo com o controle gerencial e folha de pagamento disponibilizados pela Recuperanda, conforme demonstra analiticamente a tabela abaixo:

Empregados	ago/24	set/24	out/24
N° Colaboradores	1.363	1.358	1.373
Auxílio Doença	82	93	96
Maternidade	6	8	7
Seguro	2	1	2
Processo Judicial	29	30	28
Afastados	119	132	133
Admissão	45	43	58
Desligamento	48	28	38
Total	1.358	1.373	1.393
Total Ativos	1.239	1.246	1.263

No período, ocorreram 38 desligamentos e 58 novas admissões. Observa-se também que 133 colaboradores estão afastados por auxílio-doença, licença maternidade, seguro, ou, ainda, por determinações oriundas de processos judiciais.

Quadro de Colaboradores



O gráfico acima apresenta a evolução do número de empregados ao longo dos meses de 2024, de modo que observou-se aumento de 17 funcionários ativos no quadro de colaboradores no mês de outubro de 2024.

Além disso, o custo salarial líquido da Santa Casa, no mês de outubro, totalizou R\$ 2,61 milhões, conforme folha de pagamento disponibilizada (FOPAG).

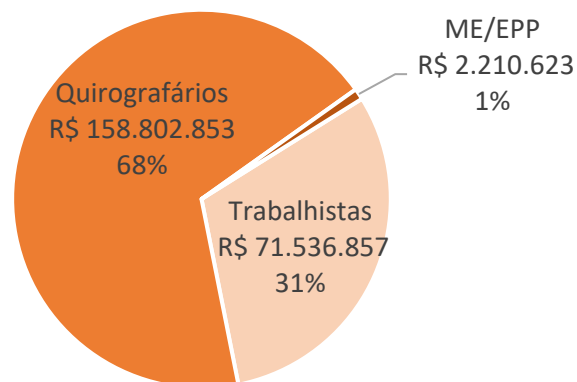
7. Passivo Concursal

O passivo concursal apurado pela Administradora Judicial na fase de verificação dos créditos (art. 7º da LRE) e apresentado na terceira lista de credores, acrescido de incidentes e habilitações, é de R\$ 232,5 milhões.

No total, a Recuperanda possui 2.464 credores, dispostos da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhistas	1.952	R\$ 71.536.857	31%
III - Quirografários	311	R\$ 158.802.853	68%
IV - ME/EPP	201	R\$ 2.210.623	1%
Total	2.464	R\$ 232.550.333	100%

Composição Passivo Concursal (R\$)



Do valor total da dívida, 55% se concentra nos credores quirografários listados abaixo:

Classe	Credor	Valor (R\$)
III - Quirografários	Caixa Econômica Federal	R\$ 62.052.412
III - Quirografários	CEEE	R\$ 31.178.094
III - Quirografários	Corsan	R\$ 18.555.955
III - Quirografários	Banrisul	R\$ 16.715.841
Total		R\$ 128.502.302

Existem, ainda, credores ilíquidos, os quais foram retirados da lista principal publicada e incluídos em relação à parte.

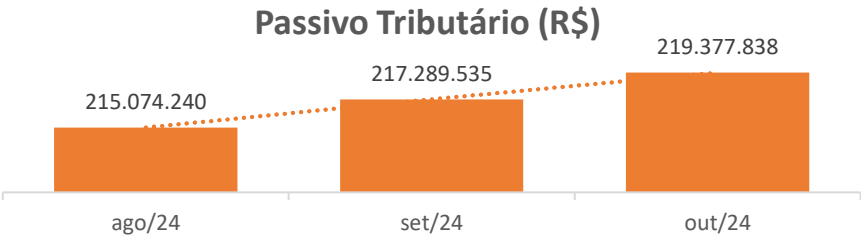
8. Passivo Tributário

1.1. Obrigações Tributárias: Em outubro, o passivo tributário contabilizado da Santa Casa alcançou a cifra de R\$ 219 milhões, e apresenta a composição disposta no quadro abaixo:

Passivo Tributário (R\$)	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Tributos Federais	1.2	214.605.387	216.812.701	218.892.091
IRRF a Recolher		2.777.315	2.037.666	2.251.722
PIS/COFINS/CSLL a Recolher		2.136.772	1.503.096	1.647.099
Parc.Simplificado RFB Cons.Setembro		5.620.511	5.549.420	5.549.420
Parc.Simp.Não Previdenciário		168.482	155.431	156.385
Processos Fiscais em Aberto		68.326.990	70.868.737	71.306.720
Parcelamento Não Previdenciário Res.		55.335.114	55.598.238	55.852.289
FGTS		20.635.474	20.945.103	21.225.111
INSS		3.972.380	4.315.839	4.858.459
Extimativa INSS S/ Recibo de férias		18.313	15.358	16.543
Imposto/Mensalidades Sindicais		13.503	14.478	15.440
FGTS Parcelamento Rescindido		12.293.849	12.293.849	12.293.849
Parcelamento Previdenciário Rescindido		40.272.036	40.464.297	40.649.928
Multas Trabalhistas a Pagar		3.034.650	3.051.190	3.069.124
Tributos Municipais	1.3	468.853	476.834	485.748
ISSQN a Recolher		468.853	476.834	485.748
Total	1.1	215.074.240	217.289.535	219.377.838

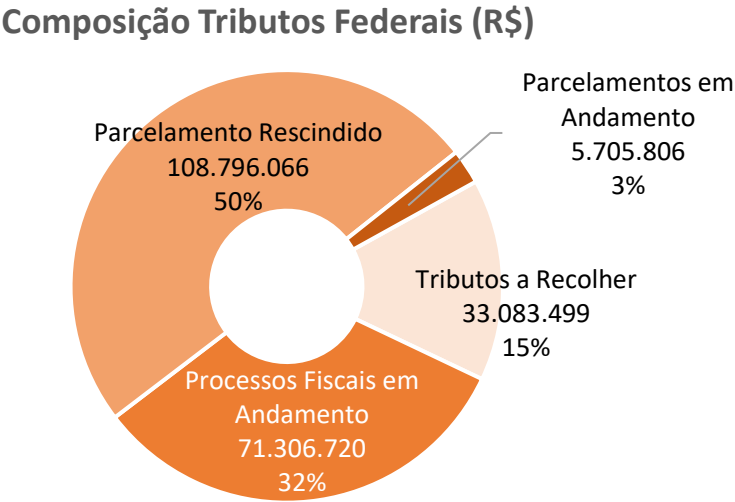
Na competência avaliada, os tributos devidos cresceram a monta de R\$ 2,08 milhões (1%), em razão da inadimplência nas obrigações tributárias, principalmente, do aumento relativo aos valores dos processos fiscais em aberto.

A seguir evidencia-se a variação registrada no período:



Os pormenores a respeito das variações registradas serão abordados nas notas explicativas a seguir:

1.2. Tributos Federais: Em outubro, a Santa Casa registrou a monta de R\$ 218 milhões em obrigações tributárias Federais, segregadas conforme gráfico abaixo:



8. Passivo Tributário

Observou-se incremento de R\$ 2,07 milhões (1%) nos tributos federais em relação ao mês anterior, decorrente, principalmente, da atualização de valores tributários em atraso e da inscrição de novos montantes em dívida ativa. A seguir evidenciam-se as **principais variações** do período:

Tributos Federais -Principais Variações (R\$)		
Conta sintética	Descrição da variação	Valor
Parcelamento previdenciário rescindido LP	Atualização de valores do parcelamento previdenciário rescindidos	185.632
Parcelamento não previdenciário rescindido LP	Atualização de valores do parcelamento previdenciário rescindidos em atraso	254.051
Processos fiscais em aberto LP	Novos valores inscritos em dívida ativa - Proc. 04902600563/2024-75	9.185
	Novos valores inscritos em dívida ativa - Proc. 04902600562/2024-21	123.215
	Atualização de processos fiscais em aberto atrasados ref comp. Outubro	305.582
Multas Trabalhistas	Atualização de multas trabalhistas em atraso ref. Competência outubro	17.935
Total		895.600

Destaca-se que as obrigações trabalhistas compreendem 64% (21,1 milhões) dos tributos totais de âmbito federal em aberto. Em outubro, houve majoração dos tributos desta categoria, em decorrência de novas apropriações mensais e de atualizações monetárias, que somaram a cifra de R\$ 822 mil ao montante devido. Ainda, verificou-se pagamento de FGTS (R\$ 80,1 mil) e INSS (R\$ 21.579,38) referente a salário maternidade e família, no entanto não foi possível ratificar os pagamentos devido ausência de comprovantes de recolhimento.

A Recuperanda apresentou relatório de situação fiscal (E-cac) referente ao mês de outubro, evidenciando passivos tributários pendentes de INSS (R\$ 4,49 milhões), IRRF (R\$ 2,05 milhões), e CSRF (R\$ 1,56 milhão), conforme aduz a tabela abaixo:

Obrigações Tributárias a recolher (R\$)			
Tributo	Conforme Balanço Contábil	Conforme Relação E-CAC	Divergência
IRRF	2.251.722	2.059.358	-192.365
PIS/COFINS/CSLL	1.647.099	1.564.197	-82.902
INSS	4.858.459	4.490.205	-368.254
Total	8.757.281	8.113.759	-643.521

A Administradora Judicial indagou as diferenças apontadas entre o documento contábil e o fiscal. Aguarda-se o retorno da Recuperanda para análises complementares.

8. Passivo Tributário

Em consulta realizada no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), foi identificado um saldo devedor de dívida ativa no montante de R\$ 199.702.979,00. A Administração Judicial questionou a Santa Casa sobre as medidas que pretende adotar para a quitação das dívidas federais.

Em resposta, a Santa Casa informou que, em relação às dívidas federais e à transação tributária, tem adotado ações voltadas à redução de custos mensais e ao aumento de receitas, com o objetivo de alcançar o equilíbrio financeiro. A instituição prevê que, no segundo semestre, será possível apresentar uma nova proposta à PGFN, considerando os novos parâmetros estabelecidos.

Adicionalmente, a Recuperanda possui os seguintes parcelamentos ativos:

- i. **0211.00012.0081513577.23-40** - Parcelamento simplificado junto à RFB, no montante de R\$ 5,54 milhões;
- ii. **11040-400845/2020-01** - Parcelamento simplificado não previdenciário, somando R\$ 155 mil;

Em relação ao parcelamento de processo nº **11040-400845/2020-01**, foi remetido extrato de parcelamento contendo as seguintes informações:

Parcelamento número: 11040-400845/2020-01			
Tributo	Situação	Saldo	Total em atraso
IRRF	Ativo	156.385	Sem parcelas em atraso

No que tange ao parcelamento nº **0211.00012.0081513577.23-40** junto a RFB, o extrato enviado detalha as informações apresentadas na tabela abaixo:

Parcelamento número: 0211.00012.0081513577.23-40					
Total de Parcelas	Saldo devedor em outubro(R\$)	Situação	Parcelas devedores	Parcelas Pagas	Parcelas a vencer
60	5.475.040	Ativo	0	13	47

Em relação ao Parcelamento Simplificado RFB, foi constatada divergência de R\$ 74,3 mil entre o valor informado no extrato (R\$ 5.475.040) e o contabilizado no balanço patrimonial (R\$ 5.549.420,46). A Recuperanda foi questionada sobre a inconsistência e aguarda-se o retorno da Santa Casa.

Conforme razão analítico, em outubro, foram efetuados pagamentos relativos a ambos parcelamento. Ainda, com base nos dados apresentados, verifica-se que as parcelas de ambos os parcelamentos estão sendo pagas dentro dos prazos estabelecidos.

8. Passivo Tributário

Por fim, frisa-se, que a Santa Casa possui parcelamento não previdenciário no total de R\$ 55,5 milhões o qual se encontra rescindido. Diante disso, a Recuperanda foi questionada quanto as medidas que esta aderindo no fito de adimplir a dívida. Em competências anteriores, a Recuperanda narrou que *"efetuiu uma tentativa inicial de transação, aguardando a consolidação do passivo concursal para proceder com um novo pleito, ajustado a novos parâmetros e em estrita observância ao fluxo de pagamentos estabelecido no contexto da recuperação judicial"*, de modo que foram solicitadas atualizações quanto à adesão a novos parcelamentos.

1.3. Tributos Municipais: Os tributos municipais compreendem encargos de ISSQN, que no mês de outubro somaram a cifra de R\$ 485 mil, aumento de R\$ 8.913 mil (1%) quando comparado ao mês anterior. A variação identificada no período ocorreu devido à ocorrência de novas apropriações mensais. Não foram registrados pagamentos da esfera municipal no período avaliado.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Ativo

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Ativo Circulante		34.152.943	35.826.844	34.191.405
Disponibilidades	1.1	1.483.611	1.248.232	1.326.686
Créditos	1.2	23.035.150	24.455.796	22.948.692
Adiantamentos	1.3	6.568.092	6.955.844	6.777.874
Estoques	1.4	3.047.207	3.152.159	3.127.410
Despesas Antecipadas		18.883	14.813	10.744
Ativo Não Circulante		151.815.126	151.817.495	152.261.605
Precatórios a Receber	1.5	5.700.663	5.700.663	5.700.663
Outros Realizáveis a Longo Prazo	1.6	6.450.693	6.498.904	6.507.834
Imobilizado	1.7	139.663.770	139.617.928	140.053.109
Total		185.968.069	187.644.339	186.453.011

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades: As disponibilidades da Recuperanda são compostas por “Caixa” (R\$ 3,78 mil) e “Bancos” (R\$ 1,32 milhões), constituído por contas correntes e de aplicações. A rubrica exibiu em setembro a cifra de R\$ 1,32 milhão, majoração de R\$ 78,4 mil (6%), quando comparado ao mês de agosto. No período avaliado, as contas bancárias e de aplicações apresentaram montante de R\$ 1,322 milhões, cujos saldos foram integralmente ratificados pelos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda. Abaixo evidenciam-se as movimentações ocorridas em banco no mês de setembro:

Disponibilidades (R\$)					
Bancos Conta Movimento	Saldo Anterior (Agosto)	Entradas	Saídas	Saldo Final (Setembro)	Análise da Administradora
	578.475	23.210.273	23.723.823	64.925	Conforme Extratos
Aplicações Financeiras	Saldo Anterior (Agosto)	Novos Valores Aplicados	Valores Resgatados	Saldo Final (Setembro)	Análise da Administradora
	666.815	5.670.224	5.079.066	1.257.973	Conforme Extratos
Total Bancos	1.245.290	28.880.497	28.802.889	1.322.898	

Conforme as informações supra, no período, as contas correntes registraram total de R\$ 46,9 milhões em movimentações financeiras, sendo segregadas em entradas (R\$ 23,2 milhões) e saídas (R\$ 23,7 milhões). Os principais pagamentos foram relacionados a produtos para saúde, medicamentos e transportes, enquanto os recebimentos envolveram clientes particulares, o SUS e resgates de aplicações.

Além disso, no que tange às aplicações financeiras, destaca-se que a variação observada no cômputo global da rubrica foi, em grande parte, resultante do aumento de novos valores aplicados (R\$ 5,67 milhões), frente aos resgates realizados no período (R\$ 5,07 milhões), de modo que o saldo final de aplicações financeiras no mês de setembro atingiu a monta de R\$ 1,25 milhões, apresentando incremento de R\$ 591 mil (89%) quando comparado ao período anterior.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Ativo

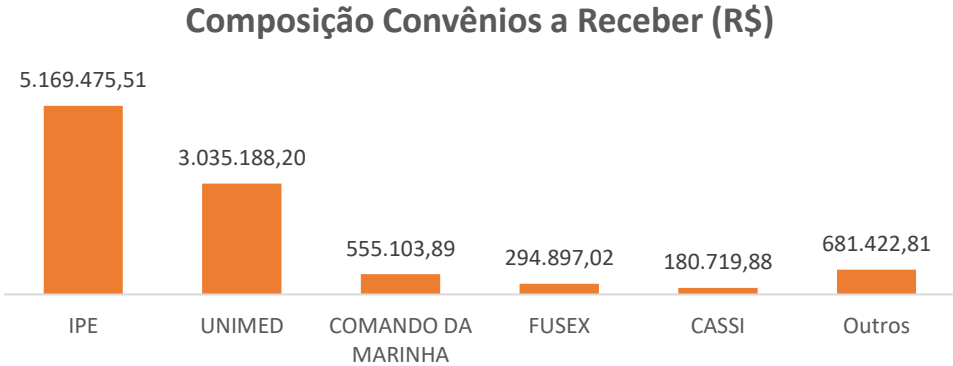
1.2. Créditos: Em setembro, a Santa Casa exibiu a cifra de R\$ 22,9 milhões em créditos, compostos, proeminentemente, por créditos de convênios a receber, referente ao Sistema Único de Saúde (R\$ 15,5 milhões), convênios e particulares a receber (R\$ 10,7 milhões) e saldo **negativo** de provisões para perdas (R\$ 3,3 milhões), valor que foi constituído com base na média de glosas ocorridas nos últimos 5 anos.

Em setembro, a rubrica expressou redução de R\$ 1,5 milhão, motivada, principalmente, pelo decréscimo de 10% (R\$ 1,69 milhões) de incentivos a receber do SUS, conforme aduz a tabela abaixo:

Créditos (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Créditos de Convênios a Receber (SUS)	16.174.666	17.219.002	15.528.331
Convênios e Particulares a Receber	10.148.090	10.511.534	10.709.070
ADM. De Cartões a Receber	50.278	60.744	46.774
Outros Créditos	2.400	2.400	2.400
Provisões para Perdas	(3.337.884)	(3.337.884)	(3.337.884)
Total	23.037.550	24.455.796	22.948.691

Ainda, a Recuperanda enviou diretamente à Administração Judicial o relatório de contas a receber (Aging List) referente ao mês de setembro de 2024, cujo saldo contabilizado ratifica com o apresentado nos demonstrativos contábeis.

Após análise do documento fornecido, foi possível verificar que os principais valores a serem recebidos originam-se de 'Créditos de Convênios', os quais estão segregados da seguinte maneira:



Por fim, ressalta-se que, durante o intervalo analisado, a Recuperanda registrou, novamente, a entrada de 'créditos não identificados'. Em competências anteriores, a empresa narrou que os saldos correspondem a recebimentos cuja origem ainda precisa ser identificada, em razão de alterações ocorridas durante a migração de sistema.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Ativo

1.3. Adiantamentos: Apresenta na sua composição, majoritariamente, os adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviços que, em setembro, somaram a monta de R\$ 6,59 milhões, redução de R\$ 142 mil (2%) em relação ao mês anterior. O decréscimo na conta expressa a redução de novos adiantamentos a fornecedores realizados no período (R\$ 1,48 milhão), frente aos recebimentos registrados (R\$ 1,62 milhão). Os principais adiantamentos foram feitos para farmácias de manipulação e empresas de produtos hospitalares.

1.4. Estoques: São compostos, sobretudo, pelos seguintes: **(i)** medicamentos, **(ii)** materiais médico-hospitalares e **(iii)** materiais de laboratório, totalizando a monta de R\$ 3,12 milhões no período avaliado. Em setembro, registrou-se redução discreta de 1% (R\$ 24,7 mil), reflexo da estratégia adotada no período pela empresa de não adquirir novos produtos, optando por utilizar os estoques já existentes, em razão do aumento observado no período anterior. Adicionalmente, a expressiva diminuição nas vendas de setembro, conforme pormenores abordados na nota explicativa **‘3.1. Receita’**, foi outro fator determinante para a decisão de não proceder com o reabastecimento de produtos.

Destaca-se, ademais, que a Recuperanda disponibilizou o controle de estoques referente ao mês de setembro, cujo saldo corrobora com o evidenciado no balanço patrimonial disponibilizado, conforme tabela abaixo:

Estoques		
Categoria	Quantidade	Valor Final (R\$)
Drogas e Medicamentos	678.477	1.221.438
Material Médico Hospitalar	369.671	1.004.331
OPME	420.000	368.611
Material De Laboratório	23.834	163.558
Dieta Enteral	1.534.188	98.551
Gêneros Alimentícios	7.940	69.667
Materiais De Higiene E Limpeza	49.629	62.781
Materiais Cirúrgicos	32.817	40.665
Material De Segurança Do Trabalho	858.000	35.475
Materiais Descartáveis	55.458	27.399
Gás Medicinal	2.214	12.206
Combustíveis	967.000	9.522
Material De Informática	130.000	6.066
Dieta Parenteral	17.000	2.903
Materiais De Lavanderia	150.000	2.071
Material De Manutenção	30.000	1.264
Bens De Pequeno Valor	20.000	537
Material De Manutenção Predial	4.450	345
Materiais De Rouparia e Confecção	2.000	19
Totais		3.127.410

Em análise a tabela em epígrafe, verificou-se que os produtos de maior valor estocado pertencem à categoria 'Drogas e Medicamentos', que perfaz 39% (R\$ 1,22 milhão) dos estoques totais da Recuperanda.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Ativo

1.5. Precatórios a Receber: A Santa Casa contabiliza R\$ 5,7 milhões em precatórios a receber, oriundos de reajuste nos valores pagos pelo SUS, PIS/PASEP e contribuições sociais. Vale ressaltar que a rubrica não apresenta variação desde abril de 2023.

Anteriormente, questionada quanto à origem dos valores contabilizados, a Recuperanda informou que do total contabilizado na rubrica, R\$ 2.194.919,17 refere-se a *‘parcela incontroversa relativa a revisão das perdas sofridas pela Instituição no reajuste da tabela do SUS quando da implementação do Plano Real, integralmente classificado no longo prazo em razão do pedido de compensação com débitos tributários da Instituição junto à Receita Federal, e que está em processo de análise desde o exercício de 2012.’*

Em relação ao valor remanescente (R\$ 3,5 milhões), a instituição informou tratar-se de precatórios vencidos *‘por diversos hospitais filantrópicos acerca do não pagamento do PIS e do ressarcimento com valores corrigidos nos últimos cinco anos.’* Recentemente, a Recuperanda apresentou a documentação comprobatória dos referidos créditos, a qual ratifica as informações narradas pela Santa Casa.

1.6. Outros Realizáveis a Longo Prazo: Tratam-se de bloqueios judiciais (R\$ 5,31 milhões) e bloqueios de créditos a receber (R\$ 1,19 milhões). No mês de setembro de 2024, o grupo de contas exprimiu aumento de R\$ 8,92 mil, decorrente do aumento de saldos bloqueados no período.

Em relação ao saldo de R\$ 1,19 milhão, a Recuperanda informou tratar-se de valores a receber de anos anteriores e apresentou ofício emitido pelo IPE Saúde e Declaração de Autorização de Baixa assinada pela superintendência da Santa Casa, os quais ratificam o montante contabilizado na rubrica. Questionada quanto ao andamento da liberação do saldo em comento, a instituição informou que não houve movimentação até o momento.

No que tange aos bloqueios judiciais (R\$ 5,3 milhões), a instituição narrou referir-se a valores de competências passadas, os quais foram objeto de bloqueio judicial e possivelmente destinados à quitação de passivos em aberto, não havendo, contudo, documentação que suporte para a validação dos numerários. Disponibilizou, a propósito do tema, parecer emitido por auditor independente, nos termos do qual restou impossibilitada a emissão de opinião técnica acerca dos valores bloqueados, ante a inexistência de extratos dos agentes financeiros detentores dos créditos originários.

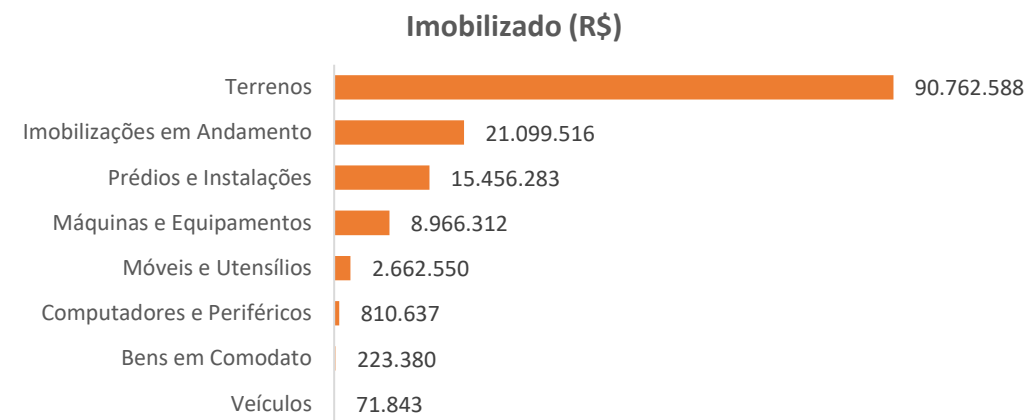
9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Ativo

Na competência anterior, questionou-se à Recuperanda sobre o motivo da elevação do saldo, o qual decorre, conforme informado pela empresa, do bloqueio de valores referentes à previdência. O departamento jurídico informou que, após ser notificado pelo banco Santander acerca do processo, instaurou ação de devolução dos montantes, resultando em valores bloqueados.

A administração Judicial solicitou a minuta processual, no entanto, a Recuperanda narrou que: *‘Não há minutas de acordos celebrados e sim apenas o pagamento quando realizado em guia indicada para a referida verba executada. No mesmo sentido, ocorre a oposição dos embargos de execução quando os valores bloqueados atingem verbas impenhoráveis, como por exemplo, do Projeto Avançar’.*

1.7. Imobilizado: A Recuperanda possuía no mês de setembro a monta de R\$ 140 milhões em bens imobilizados, já descontados de depreciação, representados principalmente por terrenos, prédios e instalações, máquinas e equipamentos e imobilização em andamento, conforme gráfico a seguir:



No período avaliado, o imobilizado da empresa exibiu aumento significativo de R\$ 435 mil, em grande parte devido a novas aquisições de ‘Máquinas e Equipamentos’ e ‘Móveis e Utensílios’ registradas no período. A seguir evidenciam-se os principais bens obtidos pela empresa no mês de setembro:

- i. Incremento de R\$ 220 mil relativo a elevador, em razão do encerramento do programa 'Avançar', transferência advinda da conta de imobilizado em andamento.
- ii. Compra de maquinário atingindo na cifra de R\$ 180 mil, vinculado a ‘Rio Grande Máquinas LTDA - EPP’.
- iii. Compra de móvel na monta de R\$ 32,6 mil, vinculado a ‘AMMA Comércio de Móveis LTDA’.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Ativo

As variações supracitadas foram questionadas à Recuperanda, bem como fora requerido envio das notas fiscais das compras.

No que tange às baixas registradas no imobilizado da Santa Casa, evidencia-se a redução no imobilizado em andamento da empresa, na cifra de R\$ 434 mil, relacionada ao programa estadual de investimentos 'Avançar na Saúde', conforme razão analítico fornecido pela Recuperanda, pelos seguintes motivos:

- i. Redução de R\$ 86,2 mil referente à implantação em prédios e instalações, decorrente do encerramento da obra civil vinculada ao programa 'Avançar'.
- ii. Transferência de R\$ 220 mil para imobilizado em uso relativa a elevador, em razão do encerramento do programa 'Avançar'.
- iii. Devolução da Nota Fiscal final '272', no valor de R\$ 56 mil, vinculada a uma obra que não faz parte do programa.

Frisa-se que o Programa Avançar na Saúde refere-se a um plano de investimentos para obras e aquisição de equipamentos para a qualificação da rede hospitalar e das unidades básicas de saúde do Rio Grande do Sul.

Além disso, destaca-se o grupo de contas referente a 'Computadores e Periféricos', que, além da depreciação registrada no período no valor de R\$ 38 mil, apresentou diversas baixas totalizando R\$ 76.919,17, sem especificação sobre sua natureza. O retorno constou na análise das demonstrações de outubro/2024, abaixo.

Por fim, a Recuperanda disponibilizou planilha de controle e conciliação de bens do imobilizado, a qual reflete o saldo contabilizado. Contudo, observa-se que o inventário de bens abrange apenas os montantes de imobilizado em uso e suas respectivas depreciações, demonstrando ausência de contabilização de imobilizados em andamento — isto é, ativos que ainda não estão em uso e, portanto, não foram submetidos à depreciação.

Adicionalmente, há obras em andamento que totalizam a monta de R\$ 4,88 milhões, incluindo um cemitério arrendado à funerária Rainha do Mar, cujo valor deveria ser classificado como investimento, excluindo-se, assim, do inventário. A previsão para ajuste desses registros é dezembro de 2024. Em setembro, solicitou-se atualizações quanto ao respectivo ajuste, cujos pormenores poderão ser contemplados no próximo relatório.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Passivo

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Passivo Circulante		61.512.969	64.575.439	63.350.134
Fornecedores e Prestadores de Serviços	2.1	25.394.434	25.904.323	26.585.947
Obrigações Trabalhistas e Fiscais		27.483.548	30.036.130	30.049.201
Outras Contas a Pagar	2.2	8.634.986	8.634.986	6.714.986
Passivo Não Circulante		444.722.972	444.472.076	449.800.539
Empréstimos e Parcelamentos		4.699.712	3.670.538	3.670.538
Contingências Jurídicas RJ		421.214.426	422.024.396	425.038.068
Receitas Diferidas	2.3	18.808.833	18.777.142	21.091.933
Patrimônio Líquido	2.4	-303.721.133	-303.753.713	-303.785.242
Patrimonio Social		-390.659.459	-390.659.459	-390.659.459
Reserva De Reavaliacao		10.926.360	10.926.360	10.926.360
Ajuste De Avaliacao Patrimonial		83.828.931	83.828.931	83.828.931
Realizacao Res.Reavaliacao		-6.596.853	-6.621.100	-6.644.565
Realiz.Res.Ajuste Patrimonial		-1.220.111	-1.228.444	-1.236.508
Total		202.514.807	205.293.802	209.365.431

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores e Prestadores de Serviços: A Recuperanda contabilizou R\$ 26,5 milhões em dívida com fornecedores e prestadores de serviços no mês de setembro, aumento de R\$ 681 mil em relação à competência anterior. No período, a Recuperanda pagou R\$ 9,25 milhões a fornecedores e prestadores de serviços, relacionados, principalmente, a fornecedores de materiais diversos e prestadores de serviços médico-hospitalares, e contratou novos serviços no saldo de R\$ 9,94 milhões.

Ainda, destaca-se que 37% (R\$ 9,83 milhões) da dívida total, compreende dispêndios com fornecedores de serviços essenciais, sobretudo de água (R\$ 5,96 milhões) e energia elétrica (R\$ 3,86 milhões), valores devidos que estão em constante crescimento, ante a ausência absoluta de pagamento de tais despesas. Destaca-se, ainda, que já há tratativas para repactuação da dívida junto à Corsan, no entanto, não foram iniciadas conversas a respeito do saldo referente a energia elétrica.

Cumpramos ressaltar que a Recuperanda forneceu a relação de fornecedores a pagar, entretanto, não foi possível ratificar o saldo total da rubrica.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Passivo

De acordo com os documentos disponibilizados pela Santa Casa, foi possível validar apenas os saldos relativos a fornecimentos essenciais (Água, Energia e Telefone), que somaram R\$ 9,83 milhões no período. No tocante aos demais saldos de fornecedores, não foi possível confirmar os montantes, em razão das discrepâncias entre os valores apresentados nas relações de contas a pagar e os valores constantes no balanço patrimonial. Em setembro, foi solicitado o envio de planilha de contas contábeis conciliadas com os valores dos relatórios de contas a receber (*Aging List*), com o intuito de ratificar os montantes registrados na rubrica de fornecedores.

2.2. Outras Contas a Pagar: A rubrica refere-se a: **(i)** Adiantamentos de clientes (R\$ 3,83 milhões), grupo de contas que não expressou movimentações no período; **(ii)** Créditos a identificar que, apesar de não demonstrar saldo no intervalo analisado, registrou movimentação de R\$ 453 mil entre entradas e saídas, créditos que dizem respeito a transações particulares, onde o setor financeiro está realizando a devida identificação deles com base nas contas em aberto de clientes; e **(iii)** “TC 07/22 PORTOSRS/PMRG/ACSCRG”, que, no mês de setembro, contabilizou saldo de R\$ 2,88 milhões, representando retração de 40% (R\$ 1,92 milhões) em comparação ao período anterior.

Em análise ao razão analítico fornecido pela empresa, verificou-se que a redução no grupo de contas foi decorrente de quatro repasses, no valor de R\$ 480 mil cada, vinculados ao 'Convênio Municipal de Emergência – SUS'. A assessoria contábil da Santa Casa esclareceu, em períodos anteriores, que a conta sintética origina-se de convênio celebrado junto à Prefeitura e ao Porto de Rio Grande em 2022, o qual previa o repasse mensal de R\$ 600 mil à instituição.

Além disso, conforme informado pela Recuperanda, foi realizada uma antecipação de receita no valor de R\$ 14,4 milhões para o pagamento de médicos em atraso, saldo este contabilizado no passivo, o qual foi abatido mensalmente até abril de 2023, conforme a provisão de recebimento do repasse mensal. Recentemente, a Santa Casa disponibilizou o termo de compromisso firmado com o Ministério Público, juntamente com a documentação comprobatória do saldo contabilizado.

Na competência anterior (agosto), a rubrica não apresentou variação; no entanto, em setembro, observou-se 4 (quatro) transações de repasses realizadas de uma única vez. A respeito disso, questionou-se: **(i)** o motivo da transação quadruplicada no mês de setembro; e **(ii)** o motivo da parcela repassada ter sido de R\$ 480 mil, uma vez que o valor previamente acordado era de R\$ 600 mil mensais.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Passivo

2.3. Receitas Diferidas: A Recuperanda finalizou a competência de setembro com saldo contabilizado de R\$ 21 milhões, o que representa majoração de R\$ 2,31 milhões (12%) em relação ao mês anterior. Conforme razão analítico fornecido pela Recuperanda, a variação observada no período é atribuída ao aumento de 100% no repasse de incentivo financeiro, no valor de R\$ 2.347.334,25, proveniente do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado ao Programa Avançar. Este recurso está sendo utilizado para a ampliação do centro de parto normal e internação obstétrica da Santa Casa, sendo inicialmente registrado como receita diferida. Em setembro, foram solicitados detalhes adicionais sobre a variação observada, bem como o envio do contrato referente ao convênio formalizado

Ainda, no período anterior, a Recuperanda reconheceu 570 mil de receitas diferidas na conta “Termo de Fomento 228/2024 Conselho”. A Administração Judicial requisitou a apresentação do contrato pertinente à subvenção mencionada, com o intuito de validar o saldo contabilizado. Entretanto, a Santa Casa esclareceu que o referido contrato foi objeto de alterações e encontra-se em fase de aprovação pela prefeitura, cujo trâmite, segundo informado, tem previsão de duração de aproximadamente 45 dias. Ademais, as modificações propostas impactarão os equipamentos previstos no plano de aquisição. Diante disso, a Administração Judicial acompanhará o andamento e renovará a solicitação ao término desse período.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

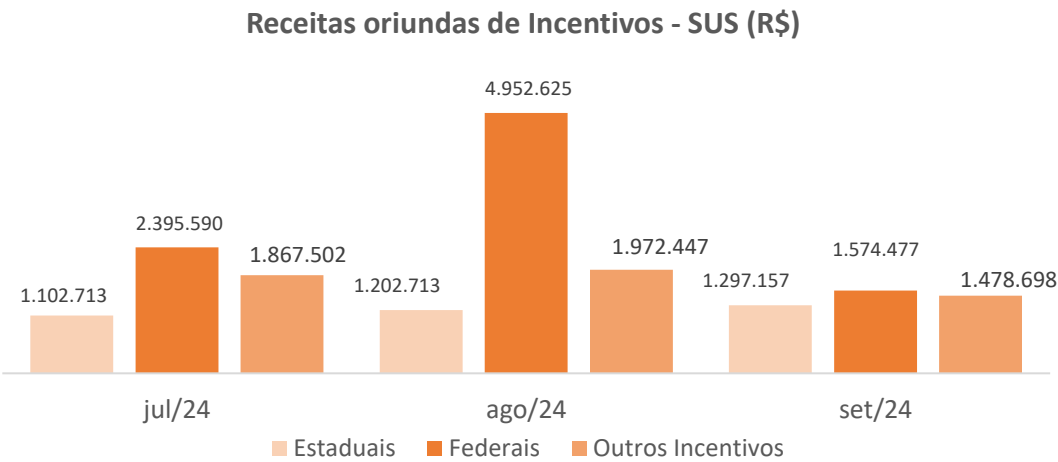
Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	jul/24	ago/24	set/24
Receita Bruta		10.608.093	14.047.171	9.602.726
(-) Deduções		-55.954	-10.400	-18.260
Receita Líquida	3.1	10.552.139	14.036.771	9.584.465
(-) Custos	3.2	-13.549.238	-14.060.269	-13.776.972
<i>Receita Líquida x Custos</i>		<i>-128,4%</i>	<i>-100,2%</i>	<i>-143,7%</i>
Lucro Bruto		-2.997.099	-23.498	-4.192.507
(+) Outras Receitas Secundárias		419.253	172.836	267.599
(-) Outras Despesas Secundárias		-500	-68.834	-500
Lucro Operacional		-2.578.346	80.504	-3.925.408
(-) Despesas Financeiras	3.3	-738.744	-1.194.411	-1.359.132
(+) Receitas Financeiras		16.251	11.183	21.581
Resultado antes de IR/CSLL		-3.300.839	-1.102.724	-5.262.958
(-) Provisão de IR/CSLL		-	-	-
Resultado Líquido	3.4	-3.300.839	-1.102.724	-5.262.958

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita: a Recuperanda auferে receita de atendimentos médicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), incentivos federais, estaduais e municipais, convênios e atendimentos particulares, captação de recursos, doações e aluguéis. Em setembro, o faturamento da Santa Casa atingiu a cifra de R\$ 9,6 milhões, expressando retração de R\$ 4,44 milhões (32%) em comparação à competência anterior.

O gráfico abaixo apresenta as variações nos incentivos ao longo do período avaliado.



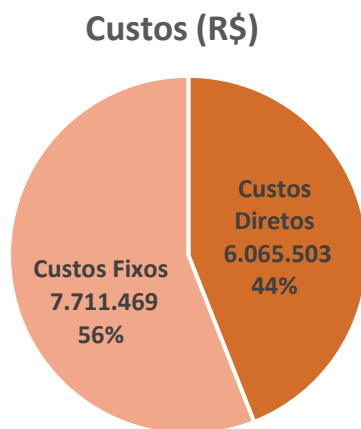
De acordo com o gráfico supra, o decréscimo observado no período decorre, sobretudo, da redução das receitas provenientes de incentivos do SUS, especialmente de natureza federal. Conforme o razão analítico fornecido pela Santa Casa, a variação identificada é atribuída à normalização dos valores concedidos na competência anterior (agosto), no montante de R\$ 3,39 milhões, relativos a convênio vinculado ao SUS, em função das enchentes ocorridas em maio de 2024 no Rio Grande do Sul. Em setembro, foram solicitados esclarecimentos adicionais sobre a variação mencionada, bem como o envio do contrato do referido convênio.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Por fim, ao ser questionada em competências anteriores a respeito da variação de recebimento de incentivos, a Recuperanda informou que, por contrato, há valor mínimo a ser recebido, dependendo da natureza, com os incentivos estaduais possuindo valor fixo de R\$ 1.102.712,54, enquanto os federais perfazem o valor fixo de R\$ 1.553.363,45, de modo que as variações observadas, são pautadas por emendas de custeio, principalmente, no âmbito federal.

3.2. Custos: Os custos dividem-se entre os custos diretos, compostos por insumos e honorários médicos, e custos fixos, como custos com pessoal, materiais em geral, gastos com serviços de terceiros, manutenção e fornecimentos essenciais:



Em setembro, os custos da Santa Casa apresentaram redução de R\$ 283 mil (2%) quando comparado ao mês anterior devido, sobretudo, em virtude da redução de R\$ 383 mil com os custos vinculados a honorários médicos de pessoas jurídicas. Questionou-se à Recuperanda os motivos que desencadearam a redução nas provisões de honorários PJ no período avaliado.

Ainda, na competência de setembro, os custos absorveram 144% da receita líquida, expressado aumento de 44% em relação a margem evidenciada no mês anterior, conforme ilustra tabela ao lado:

Custos s/receita líquida (R\$)	jul/24	ago/24	set/24
Receita Líquida	10.552.139	14.036.771	9.584.465
Custos	13.549.238	-14.060.269	-13.776.972
%	128%	-100%	-144%

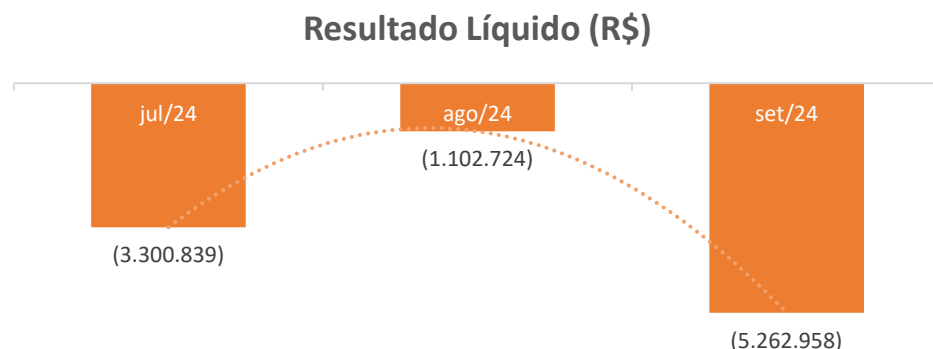
Percentualmente os custos passaram de 100% em julho para 144% de representatividade sobre as receitas líquidas em setembro.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – setembro/2024

Demonstrativo de Resultado do Exercício

3.3. Despesas Financeiras: As despesas exibiram a monta de R\$ 1,35 milhão no período avaliado, e são composta sobretudo por multas e juros de mora sobre obrigações tributárias e trabalhistas (R\$ 1,34 milhão) e despesas bancárias (R\$ 11 mil). Em setembro, as despesas financeiras expressaram majoração de R\$ 164 mil (14%), sobretudo, em virtude do aumento de R\$ 167 mil nas multa e juros de mora sobre obrigações tributárias e trabalhistas.

3.4. Resultado: No mês de setembro, a Recuperanda registrou prejuízo de R\$ 5,26 milhões, indicando incremento no resultado líquido negativo de R\$ 4,16 milhões em comparação à competência anterior. A majoração do déficit decorre, sobretudo, da diminuição no faturamento observado no período, concomitante ao acréscimo identificado nas despesas financeiras e outras despesas secundárias. Abaixo evidencia-se a variação expressa no período avaliado:



9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

Ativo

Balço Patrimonial - Ativo (R\$)	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Ativo Circulante		35.826.844	34.191.405	33.513.084
Disponibilidades	1.1	1.248.232	1.326.686	255.952
Créditos	1.2	24.455.796	22.948.692	23.238.994
Adiantamentos	1.3	6.955.844	6.777.874	7.107.051
Estoques	1.4	3.152.159	3.127.410	2.904.412
Despesas Antecipadas		14.813	10.744	6.675
Ativo Não Circulante		151.817.495	152.261.605	152.157.303
Precatórios a Receber	1.5	5.700.663	5.700.663	5.700.663
Outros Realizáveis a Longo Prazo	1.6	6.498.904	6.507.834	6.525.788
Imobilizado	1.7	139.617.928	140.053.109	139.930.852
Total		187.644.339	186.453.011	185.670.387

Notas Explicativas (“N.E.”)

1.1. Disponibilidades: As disponibilidades da Recuperanda são compostas por “Caixa” (R\$ 4,69 mil) e “Bancos” (R\$ 251 mil), constituído por contas correntes e de aplicações, cujos saldos foram integralmente ratificados pelos extratos bancários disponibilizados pela Recuperanda. No mês de outubro, a rubrica exibiu a cifra de R\$ 255 mil, retração expressiva de 81% (R\$ 1,07 milhão) quando comparado ao mês anterior, em razão, principalmente, do aumento dos resgates de valores de aplicação financeira registrados no período avaliado. Ao lado, evidenciam-se as movimentações ocorridas em banco no mês de outubro:

Disponibilidades (R\$)					
Bancos Conta Movimento	Saldo Anterior (Setembro)	Entradas	Saídas	Saldo Final (Outubro)	Análise da Administradora
	64.925	17.956.202	18.009.941	11.185	Conforme Extratos
Aplicações Financeiras	Saldo Anterior (Setembro)	Novos Valores Aplicados	Valores Resgatados	Saldo Final (Outubro)	Análise da Administradora
	1.257.973	2.706.181	3.724.084	240.070	Conforme Extratos
Total Bancos	1.322.898	20.662.383	21.734.025	251.255	

Conforme as informações supra, no período, as contas correntes registraram total de R\$ 35,9 milhões em movimentações financeiras, sendo segregadas em entradas (R\$ 17,9 milhões) e saídas (R\$ 18,0 milhões). Os principais pagamentos foram relacionados a produtos para saúde, medicamentos e transportes, enquanto os recebimentos envolveram valores oriundos de clientes particulares, do SUS e de resgates de aplicações.

Além disso, destaca-se que a variação observada no cômputo global da rubrica no mês de outubro resultou, em grande parte, do aumento dos resgates realizados (R\$ 3,72 milhões) frente aos novos valores aplicados (R\$ 2,70 milhões), de modo que o saldo final de aplicações financeiras no período atingiu a monta de R\$ 251 mil, redução de R\$ 1,01 milhões (81%) quando comparado ao mês anterior. A Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos sobre os fatores que motivaram o resgate realizado em outubro junto ao Banco Santander (13003250-0), bem como a destinação dos montantes resgatados.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

Ativo

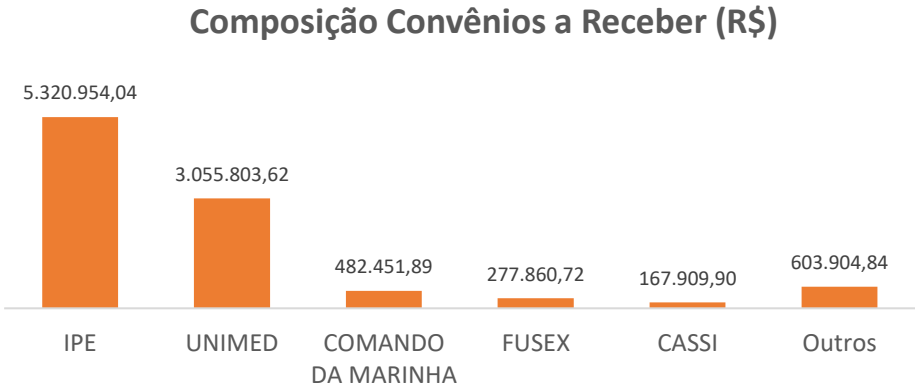
1.2. Créditos: Em outubro, a Santa Casa exibiu a cifra de R\$ 23,2 milhões em créditos, compostos, proeminentemente, por créditos de convênios a receber, referente ao Sistema Único de Saúde (R\$ 15,8 milhões), convênios e particulares a receber (R\$ 10,6 milhões) e saldo **negativo** de provisões para perdas (R\$ 3,3 milhões), valor que foi constituído com base na média de glosas ocorridas nos últimos 5 anos.

No período avaliado, a rubrica expressou incremento de R\$ 290 mil (1%), motivado, principalmente, pelo acréscimo de 2% (R\$ 272 mil) de incentivos a receber do SUS, conforme aduz a tabela abaixo:

Créditos (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Créditos de Convênios a Receber (SUS)	17.219.002	15.528.331	15.801.537
Convênios e Particulares a Receber	10.511.534	10.709.070	10.690.050
ADM. De Cartões a Receber	60.744	46.774	83.791
Outros Créditos	2.400	2.400	1.500
Provisões para Perdas	(3.337.884)	(3.337.884)	(3.337.884)
Total	24.455.796	22.948.691	23.238.994

Ainda, a Recuperanda enviou diretamente à Administração Judicial o relatório de contas a receber (Aging List) referente ao mês de outubro de 2024, cujo saldo contabilizado ratifica com o apresentado nos demonstrativos contábeis.

Após análise do documento fornecido, foi possível verificar que os principais valores a serem recebidos originam-se de 'Créditos de Convênios', os quais estão segregados da seguinte maneira:



Por fim, ressalta-se que, durante o intervalo analisado, a Recuperanda registrou, novamente, a entrada de 'créditos não identificados', totalizando R\$ 3,07 milhões no mês de outubro. Em competências anteriores, a empresa narrou que os saldos correspondem a recebimentos cuja origem ainda precisa ser identificada, em razão de alterações ocorridas durante a migração de sistema. Ademais, destaca-se que a Santa Casa está empenhada na regularização do respectivo saldo contábil. Nesse sentido, a Administração Judicial continuará a monitorar o caso, com a possibilidade de incluir novas informações nos próximos relatórios.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

Ativo

1.3. Adiantamentos: Apresenta na sua composição, majoritariamente, os adiantamentos a fornecedores e prestadores de serviços que, em outubro, somaram a monta de R\$ 7,1 milhões, incremento de R\$ 319 mil (5%) em relação ao mês anterior. O acréscimo na conta expressa a majoração de novos adiantamentos a fornecedores realizados no período (R\$ 1,53 milhão), frente aos recebimentos registrados (R\$ 1,21 milhão). Os principais adiantamentos foram feitos para farmácias de manipulação e empresas de produtos hospitalares.

1.4. Estoques: São compostos, sobretudo, pelos seguintes: **(i)** medicamentos, **(ii)** materiais médico-hospitalares e **(iii)** materiais laboratório, totalizando a monta de R\$ 2,90 milhões no período avaliado, exibindo redução de 7% (R\$ 222 mil) em comparação ao mês anterior, reflexo da estratégia adotada pela empresa de não adquirir novos produtos, optando por utilizar os estoques já existentes.

Adicionalmente, questionou-se à Santa Casa a razão pela iniciativa de **não** reabastecer produtos no intervalo avaliado, tendo em vista o aumento nas vendas no mês de outubro, conforme pormenores abordados na nota explicativa

‘3.1. Receita’. Aguarda-se retorno para análises adicionais.

Destaca-se, ademais, que a Recuperanda disponibilizou o controle de estoques referente ao mês de outubro, cujo saldo corrobora com o evidenciado no balanço patrimonial disponibilizado, conforme tabela abaixo:

Estoques		
Categoria	Quantidade	Valor total (R\$)
Material medico hospitalar	311.883	1.000.288
Drogas e medicamentos	543.291	1.011.046
Material de laboratorio	26.275	209.423
Gas medicinal	1.544	10.306
Materiais descartaveis	73.693	46.573
Material de escritorio	30.247	54.289
Material de informatica	253.000	7.495
Material de seguranca do trabalho	1.171	44.486
Dieta enteral	1.708.680	87.818
Dieta parenteral	38.000	8.508
Generos alimenticios	4.413	31.077
Materiais de higiene e limpeza	45.508	66.188
Materiais de lavanderia	158.000	2.198
Bens de pequeno valor	18.000	440
Materiais de rouparia e confeccao	25.000	129
Material de manutencao	66.000	2.401
M. de manutencao predial	4.348	235
Opme	419.000	321.512
Totais		2.904.412

Em análise a tabela em epígrafe, verificou-se que os produtos de maior valor estocado pertencem à categoria *'Drogas e Medicamentos'*, que perfaz 35% (R\$ 1,01 milhão) dos estoques totais da Recuperanda.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

Ativo

1.5. Precatórios a Receber: A Santa Casa contabiliza R\$ 5,7 milhões em precatórios a receber, oriundos de reajuste nos valores pagos pelo SUS, PIS/PASEP e contribuições sociais. Vale ressaltar que a rubrica não apresenta variação desde abril de 2023.

Anteriormente, questionada quanto à origem dos valores contabilizados, a Recuperanda informou que do total contabilizado na rubrica, R\$ 2.194.919,17 refere-se a *‘parcela incontroversa relativa a revisão das perdas sofridas pela Instituição no reajuste da tabela do SUS quando da implementação do Plano Real, integralmente classificado no longo prazo em razão do pedido de compensação com débitos tributários da Instituição junto à Receita Federal, e que está em processo de análise desde o exercício de 2012.’*

Em relação ao valor remanescente (R\$ 3,5 milhões), a instituição informou tratar-se de precatórios vencidos *‘por diversos hospitais filantrópicos acerca do não pagamento do PIS e do ressarcimento com valores corrigidos nos últimos cinco anos.’* Recentemente, a Recuperanda apresentou a documentação comprobatória dos referidos créditos, a qual ratifica as informações narradas pela Santa Casa.

1.6. Outros Realizáveis a Longo Prazo: Tratam-se de bloqueios judiciais (R\$ 5,33 milhões) e bloqueios de créditos a receber (R\$ 1,19 milhão). No mês de outubro de 2024, o grupo de contas expressou majoração de R\$ 17,9 mil, decorrente do aumento de saldos bloqueados no período.

Em relação ao saldo de R\$ 1,19 milhão, a Recuperanda informou tratar-se de valores a receber de anos anteriores e apresentou ofício emitido pelo IPE Saúde e Declaração de Autorização de Baixa assinada pela superintendência da Santa Casa, os quais ratificam o montante contabilizado na rubrica. Questionada quanto ao andamento da liberação do saldo em comento, a instituição informou que não houve movimentação até o momento. Indagou-se o status da liberação, aguarda-se.

No que tange aos bloqueios judiciais (R\$ 5,33 milhões), a instituição narrou referir-se a valores de competências passadas, os quais foram objeto de bloqueio judicial e possivelmente destinados à quitação de passivos em aberto, não havendo, contudo, documentação suporte para a validação dos numerários. Disponibilizou, a propósito do tema, parecer emitido por auditor independente, nos termos do qual restou impossibilitada a emissão de opinião técnica acerca dos valores bloqueados, ante a inexistência de extratos dos agentes financeiros detentores dos créditos originários.

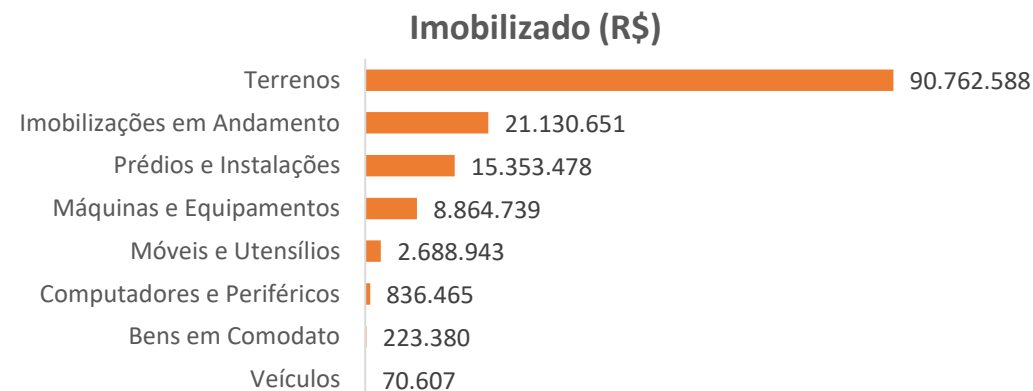
9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

Ativo

Na competência anterior, questionou-se a Recuperanda, sobre o motivo da elevação do saldo, o qual decorre, conforme informado pela empresa, do bloqueio de valores referentes à previdência. O departamento jurídico indicou que, após ser notificado pelo banco Santander acerca do processo, instaurou ação de devolução dos montantes, resultando em valores bloqueados.

A Administração Judicial solicitou a cópia do processo, no entanto, a Recuperanda narrou que: *‘Não há minutas de acordos celebrados e sim apenas o pagamento quando realizado em guia indicada para a referida verba executada. No mesmo sentido, ocorre a oposição dos embargos de execução quando os valores bloqueados atingem verbas impenhoráveis, como por exemplo, do Projeto Avançar.’* Em outubro, requereu-se envio das guias pagas e o despacho da liberação dos valores, aguarda-se retorno da Santa Casa para elaboração de análises complementares.

1.7. Imobilizado: A Recuperanda possuía no mês de outubro a monta de R\$ 139 milhões em bens imobilizados, já descontados de depreciação, representados principalmente por terrenos, prédios e instalações, máquinas e equipamentos e imobilização em andamento, conforme gráfico a seguir:



No período avaliado, o imobilizado da empresa exibiu retração de R\$ 122 mil devido à depreciação mensal (R\$ 260 mil). Em contrapartida, foram registradas novas incorporações no imobilizado da Santa Casa durante o mês de outubro:

- I. Aquisição de móvel na monta de R\$ 32,6 mil, vinculado a ‘AMMA Comércio de Móveis LTDA’. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos sobre a referida compra, tendo em vista o registro de mesmo montante no mês anterior, bem como requisitou o envio da respectiva nota fiscal.
- II. Obtenção de produtos de informática que totalizaram a cifra de R\$ 43,6 mil, cujas notas fiscais foram solicitadas.
- III. Incremento no imobilizado em andamento no total de R\$ 26,2 mil, referente às obras de reforma do hospital São Lucas.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

Ativo

Em relação aos questionamentos realizados na competência anterior a respeito das novas aquisições identificadas em setembro, a Santa casa retornou conforme a seguir:

Aquisições				
Valor	Empresa Vinculada	Descrição da Compra	Nota Fiscal Disponibilizada	Data NF
R\$ 180 mil	Rio Grande Máquinas LTDA - EPP	Trata-se de conjunto de móveis sob medida para o setor de oncologia	Sim	02/05/2024
R\$ 32,6 mil	AMMA Comércio de Móveis LTDA	Referem-se a cadeiras de escritórios ergonômicas	Sim	11/09/2024

Destaca-se, que a Administradora Judicial solicitou esclarecimentos acerca da data registrada no documento referente ao montante de R\$ 180 mil, considerando que a contabilização foi realizada no demonstrativo de setembro de 2024, enquanto a emissão da nota fiscal ocorreu em maio de 2024.

Ademais, no que referem-se às baixas registradas no período anterior, foi esclarecido que a redução no valor de R\$ 56 mil, vinculada à obra do programa ‘Avançar’, não se trata de devolução da Nota Fiscal final ‘272’, mas sim de transferência para o convênio 4260, após constatação de que a nota não correspondia ao convênio 830.

Além disso, a Recuperanda explicou que as baixas registradas no grupo de contas referente a ‘Computadores e Periféricos’, totalizando R\$ 76.919,17, tratam-se de equipamentos de imobilizado que foram baixados por obsolescência. Em outubro, solicitou-se envio de documento que ateste a respectiva baixa, aguarda-se.

Por fim, a Recuperanda disponibilizou planilha de controle e conciliação de bens do imobilizado, a qual reflete o saldo contabilizado. Contudo, observa-se que o inventário de bens abrange apenas os montantes de imobilizado em uso e suas respectivas depreciações, demonstrando ausência de contabilização de imobilizados em andamento— isto é, ativos que ainda não estão em uso e, portanto, não foram submetidos a depreciação.

Adicionalmente, há obras em andamento que totalizam a monta de R\$ 4,88 milhões, incluindo um cemitério arrendado à funerária Rainha do Mar, cujo valor deveria ser classificado como investimento, excluindo-se, assim, do inventário. Em setembro, solicitou-se atualizações quanto ao respectivo ajuste, em retorno a Santa Casa informou que será realizado o ajuste durante o trabalho de auditoria externa que será realizado no início do ano de 2025.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

Passivo

Balanco Patrimonial - Passivo (R\$)	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Passivo Circulante		64.575.439	63.350.134	65.239.821
Fornecedores e Prestadores de Serviços	2.1	25.904.323	26.585.947	28.121.013
Obrigações Trabalhistas e Fiscais		30.036.130	30.049.201	30.883.823
Outras Contas a Pagar	2.2	8.634.986	6.714.986	6.234.986
Passivo Não Circulante		444.472.076	449.800.539	450.651.362
Empréstimos e Parcelamentos		3.670.538	3.670.538	3.670.538
Contingências Jurídicas RJ		422.024.396	425.038.068	425.933.668
Receitas Diferidas	2.3	18.777.142	21.091.933	21.047.156
Patrimônio Líquido	2.4	-303.753.713	-303.785.242	-303.817.822
Patrimonio Social		-390.659.459	-390.659.459	-390.659.459
Reserva De Reavaliacao		10.926.360	10.926.360	10.926.360
Ajuste De Avaliacao Patrimonial		83.828.931	83.828.931	83.828.931
Realizacao Res.Reavaliacao		-6.621.100	-6.644.565	-6.668.812
Realiz.Res.Ajuste Patrimonial		-1.228.444	-1.236.508	-1.244.840
Total		205.293.802	209.365.431	212.073.362

Notas Explicativas (“N.E.”)

2.1. Fornecedores e Prestadores de Serviços: A Recuperanda contabilizou R\$ 28,1 milhões em dívida com fornecedores e prestadores de serviços no mês de outubro, aumento de R\$ 1,53 milhão (6%) em relação à competência anterior. Nesse sentido, cabe destacar que o grupo de contas referente aos fornecedores vêm apresentando aumento contínuo desde dezembro de 2023.

No que tange à competência avaliada, a Recuperanda pagou R\$ 8,82 milhões a fornecedores e prestadores de serviços, relacionados, principalmente a fornecedores de materiais diversos e prestadores de serviços médico-hospitalares, e contratou novos serviços no total de R\$ 10,3 milhões. Cabe ressaltar que 35% (R\$ 9,72 milhões) da dívida total, compreende dispêndios com fornecedores de serviços essenciais, sobretudo de *água* (R\$ 5,73 milhões) e *energia elétrica* (R\$ 3,98 milhões), valores devidos que estão em constante crescimento, ante a ausência absoluta de pagamento de tais despesas. Em outubro, solicitou-se atualizações quanto perspectiva de pagamento dos montantes devidos, aguarda-se retorno da Recuperanda para análises adicionais.

A Recuperanda forneceu a relação de fornecedores a pagar, entretanto, não foi possível ratificar o saldo total da rubrica. De acordo com os documentos disponibilizados pela Santa Casa, foi possível validar apenas os saldos relativos a fornecimentos essenciais (Água, Energia e Telefone), que somaram R\$ 9,72 milhões no período. No tocante aos demais saldos de fornecedores, não foi possível confirmar os montantes, em razão das discrepâncias entre os valores apresentados nas relações de contas a pagar e os valores constantes no balanço patrimonial. Em outubro, foi solicitado, novamente, envio de planilha de contas contábeis conciliadas com os valores dos relatórios de contas a pagar (*Aging List*), com o intuito de ratificar os montantes registrados na rubrica de fornecedores.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

Passivo

2.2. Outras Contas a Pagar: Em outubro, a rubrica apresentou um saldo de R\$ 6,23 milhões, representando redução de 7% (R\$ 480 mil) em relação ao período anterior. O grupo de contas está subdividido em:

- (i) Adiantamentos de clientes (R\$ 3,83 milhões), conta que não apresentou movimentações no período;
- (ii) Créditos a identificar, que, embora não tenha demonstrado saldo ao final do intervalo analisado, registrou movimentação de R\$ 465 mil entre entradas e saídas. Esses créditos referem-se a transações específicas cuja identificação está sendo realizada pelo setor financeiro, com base nas contas em aberto de clientes;
- (iii) “TC 07/22 PORTOSRS/PMRG/ACSCRG”, que contabilizou, em outubro, saldo de R\$ 2,40 milhões. A variação desta conta foi inteiramente responsável pela redução observada no grupo de “outras contas a pagar” no período.

Ainda, em análise ao razão analítico fornecido pela empresa, verificou-se que a redução na rubrica foi decorrente do repasse no valor de R\$ 480 mil vinculado ao 'Convênio Municipal de Emergência – SUS'.

A assessoria contábil da Santa Casa esclareceu, em períodos anteriores, que a conta sintética origina-se de convênio celebrado junto à Prefeitura e ao Porto de Rio Grande em 2022, o qual previa o repasse mensal de R\$ 600 mil à instituição. Ademais, recentemente, a Santa Casa disponibilizou o termo de compromisso firmado com o Ministério Público, juntamente com a documentação comprobatória do saldo contabilizado.

Adicionalmente, na competência anterior (setembro), verificaram-se quatro transações de repasses realizadas de forma simultânea. Ao ser questionada sobre a contabilização, a Santa Casa esclareceu que o convênio destinado à emergência prevê um montante de R\$ 600.000,00 mensais. Contudo, em junho de 2022, foi realizada uma antecipação de receita junto ao Porto RS, de modo que, mensalmente, a prefeitura repassa R\$ 120 mil diretamente à Santa Casa e R\$ 480 mil ao Porto, valor este que é posteriormente abatido da respectiva conta no momento do pagamento. O ocorrido foi que, em setembro de 2024, a prefeitura efetuou o repasse referente a quatro competências de forma acumulada, correspondentes aos períodos de outubro, novembro e dezembro de 2023, além de agosto de 2024, o que resultou nos quatro lançamentos mencionados. Nesse sentido, cabe salientar que foram reportados todos os comprovantes dos valores recebidos, os quais ratificam as informações fornecidas pela Recuperanda.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

Passivo

2.3. Receitas Diferidas: No período, registrou-se saldo contabilizado de R\$ 21 milhões em receitas diferidas, redução de R\$ 44,7 mil em relação ao mês anterior. A variação observada no período decorre, exclusivamente, do reconhecimento de receitas que totalizaram a cifra de R\$ 44,7 mil durante o mês de outubro, conforme detalhado na tabela abaixo:

Subvenções à Realizar				
Conta	Saldo anterior (Setembro)	Valor reconhecido como receita no período	Novos valores	Valor final (Outubro)
Convênio 445 2021	36.792	391	-	36.401
Convênio 158 2022	2.165.035	21.057	-	2.143.978
Convênio 224 2022	458.638	5.653	-	452.984
Programa Avancar Conv. 4260	11.432.367	-	-	11.432.367
Programa Avancar Conv. 4552	2.669.710	9.364	-	2.660.346
Programa Avancar Conv. 830	906.108	2.155	-	903.953
Recurso Terminal Luiz Fogliato	505.949	6.156	-	499.793
Termo De Fomento 228/2024	570.000	-	-	570.000
Programa Avancar Conv. 2373	2.347.334	-	-	2.347.334
Total	21.091.933	44.776	-	21.047.156

No período anterior, registrou-se aumento de 100% (R\$ 2.347.334,25) no repasse de incentivo financeiro proveniente do Sistema Único de Saúde (SUS), destinado ao Programa Avancar. Em outubro, foi disponibilizado contrato o qual corrobora com as informações referente ao convênio formalizado, conforme as informações apresentadas a seguir:

Programa Avancar - Convênio Administrativo						
Nº do Convênio	Tipo de Convênio	Objeto	Recurso Orçamentário	Liberação dos Recursos	Data de assinatura	Data de publicação
2373/2024	Investimentos/ Obras	Reforma e ampliação das Unidades Centro de Parto Normal, Internação Obstétrica e Internação Pediátrica	R\$ 2.347.334,25	O recurso será liberado em 1 (uma) parcela após a publicação do convênio	10/09/2024	13/09/2024

Em competências anteriores (agosto), a Recuperanda reconheceu o montante de R\$ 570 mil como receita diferida na conta “Termo de Fomento 228/2024 Conselho”. A Administração Judicial solicitou a apresentação do contrato correspondente à subvenção mencionada, com o objetivo de validar o saldo contabilizado. Em resposta, a Santa Casa informou que o referido contrato passou por alterações e se encontra em fase de aprovação pela prefeitura, com previsão de conclusão do trâmite em aproximadamente 45 dias. Ressaltou-se, ainda, que as modificações propostas impactarão os equipamentos contemplados no plano de aquisição.

Em outubro, a Santa Casa comunicou que o processo permanece em aberto e que, até o momento, não dispõe do contrato formalizado. A Administração Judicial continuará acompanhando o andamento do processo e realizará novas análises conforme as informações forem disponibilizadas pela Recuperanda.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras – outubro/2024

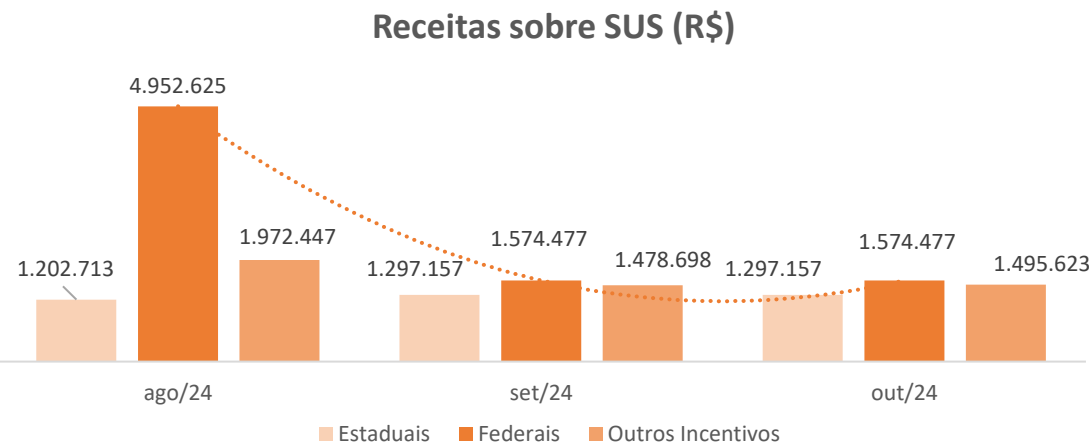
Demonstrativo de Resultado do Exercício

Demonstrativo de Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	ago/24	set/24	out/24
Receita Bruta		14.047.171	9.602.726	10.023.161
(-) Deduções		-10.400	-18.260	-99.609
Receita Líquida	3.1	14.036.771	9.584.465	9.923.552
(-) Custos	3.2	-14.060.269	-13.776.972	-12.653.630
<i>Receita Líquida x Custos</i>		<i>-100%</i>	<i>-144%</i>	<i>-128%</i>
Lucro Bruto		-23.498	-4.192.507	-2.730.077
(+) Outras Receitas Secundárias		172.836	267.599	380.747
(-) Outras Despesas Secundárias		-68.834	-500	-500
Lucro Operacional		80.504	-3.925.408	-2.349.830
(-) Despesas Financeiras		-1.194.411	-1.359.132	-1.278.277
(+) Receitas Financeiras		11.183	21.581	137.552
Resultado Financeiro	3.3	-1.183.228	-1.337.551	-1.140.725
Resultado Líquido	3.4	-1.102.724	-5.262.958	-3.490.555

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita: a Recuperanda auferiu receita de atendimentos médicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), incentivos federais, estaduais e municipais, convênios e atendimentos particulares, captação de recursos, doações e aluguéis. Em outubro, o faturamento da Santa Casa atingiu a cifra de R\$ 10,02 milhões, expressando majoração de R\$ 420 mil (4%) em comparação à competência anterior.

O gráfico abaixo apresenta as variações nos incentivos ao longo do período avaliado:



Conforme apresentado no gráfico supra, no período avaliado, constatou-se estabilidade nas receitas provenientes do SUS.

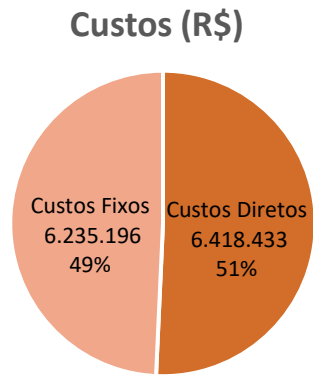
Em relação ao decréscimo registrado no mês anterior na cifra de R\$ 3,77 milhões (46%), referente à redução das receitas de incentivos do SUS de natureza federal, a Santa Casa, quando questionada, esclareceu que a referida variação decorreu de incentivo destinado ao apoio de afetados pelas enchentes, sendo pago pelo Fundo Estadual e não por meio de convênio formal.

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Adicionalmente, a Recuperanda informou que, por contrato, há um valor mínimo a ser recebido, conforme a origem dos recursos, com os incentivos estaduais correspondendo a R\$ 1.102.712,54 e os incentivos federais totalizando R\$ 1.553.363,45. Nesse sentido, as variações observadas no período em tela estão relacionadas a incentivos extraordinários e emendas de custeio, os quais não integram os valores contratuais fixos, de modo que a Administradora Judicial solicitou a apresentação de documentos comprobatórios, como, por exemplo, os comprovantes de repasse dos incentivos mencionados, aguarda-se.

3.2. Custos: Os custos dividem-se entre os custos diretos, compostos por insumos e honorários médicos, e custos fixos, como custos com pessoal, materiais em geral, gastos com serviços de terceiros, manutenção e fornecimentos essenciais:



Em outubro, os custos da Santa Casa apresentaram redução de R\$ 1,123 milhão (8%) quando comparado ao mês anterior devido, sobretudo, ao decréscimo de R\$ 1,47 milhão (19%) com os custos fixos vinculados a despesas com provisões de férias e décimo terceiro salário, conta sintética que passou do saldo **negativo** de R\$ 1,014 milhão no mês de setembro para a cifra **positiva** de R\$ 227 mil em outubro. Nesse sentido, em análise ao razão analítico fornecido pela Santa Casa, verificou-se que, no mês de outubro, ocorreram duas reversões de provisões de férias no somatório de R\$ 867 mil, de modo que questionou-se à Recuperanda os motivos que desencadearam a redução no grupo de contas no período avaliado. Aguarda-se o retorno da Santa Casa para análises adicionais.

Ainda, na competência de outubro, os custos absorveram 128% da receita líquida, expressando redução de 16% em relação a margem evidenciada no mês anterior, conforme ilustra tabela abaixo:

Custos s/receita líquida (R\$)	ago/24	set/24	out/24
Receita Líquida	14.036.771	9.584.465	9.923.552
Custos	-14.060.269	-13.776.972	-12.653.630
%	-100%	-144%	-128%

9. Análise das Demonstrações Econômico-Financeiras

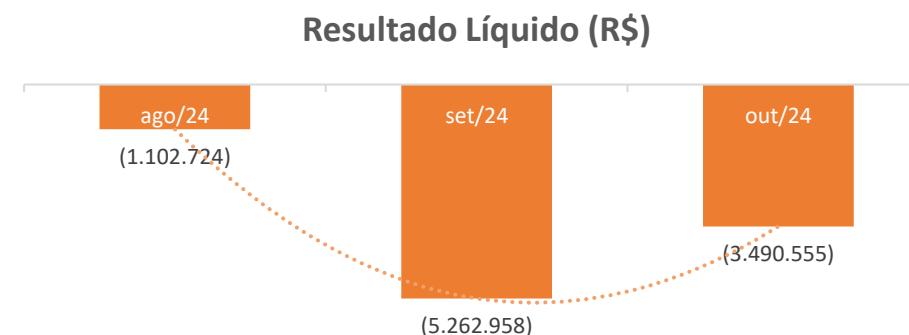
Demonstrativo de Resultado do Exercício

Percentualmente os custos passaram de 144% em setembro para 128% de representatividade sobre as receitas líquidas em outubro, não acompanhando o aumento de 4% (R\$ 420 mil) na receita bruta registrado no período em análise. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos a respeito da variação mencionada, aguarda-se.

3.3. Resultado Financeiro: Em outubro, o resultado financeiro negativo exibiu redução expressiva de R\$ 196 mil, devido ao aumento nas receitas financeiras da Santa Casa. A majoração de R\$ 115 mil (537%) identificada no período nas receitas financeiras da Recuperanda ocorre em decorrência dos maiores benefícios de descontos de duplicatas recebidos no período, devido ao aumento nas antecipações realizados em outubro.

No que tange às despesas financeiras, registrou-se a monta de R\$ 1,278 milhão na competência avaliada. A conta sintética é composta, sobretudo, por multas e juros de mora sobre obrigações tributárias e trabalhistas (R\$ 1,12 milhão) e despesas bancárias (R\$ 12,5 mil). No período, houve redução de R\$ 80,8 mil (6%), principalmente, em virtude do decréscimo de R\$ 217 mil nas multa e juros de mora sobre obrigações tributárias e trabalhistas.

3.4. Resultado Líquido: No mês de outubro, a Recuperanda registrou prejuízo de R\$ 3,49 milhões, indicando melhora no resultado líquido negativo de R\$ 1,77 milhões (34%) em comparação à competência anterior. A melhora do déficit decorre, sobretudo, do aumento no faturamento observado no período, concomitante ao acréscimo identificado nas receitas financeiras e outras receitas secundárias. Abaixo evidencia-se a variação expressa no período avaliado:



Na competência de outubro, solicitou-se à Santa Casa a previsão de faturamento até o final do ano de 2024. Aguarda-se retorno da Recuperanda para a elaboração de análises adicionais.

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Valor Total	Observações	
Trabalhistas	12 meses	à vista	R\$ 40 milhões	A origem dos recursos será efetivada através de leilão da UPI Cemitério e da alienação de ativos identificados no item 4.1.3 do PRJ. Caso a alienação dos ativos destinados não atinja o montante de R\$ 40.000.000,00, o saldo será pago pela Recuperada respeitado o prazo máximo da classe.	

Subclasse	Descrição	Prazo pagamento	Valor	Observações	
Prioritários	créditos de natureza estritamente salarial, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de RJ.	até 30 dias a contar da homologação do plano de recuperação	limite de 5 (cinco) salários-mínimos		
Rateio	créditos inferiores ou até R\$ 20 mil	12 meses	até R\$ 20 mil, limitado ao valor do respectivo crédito	O rateio será calculado pela proporção do crédito frente ao quadro geral de credores (somado ao provisionamento dos demais créditos), cujo percentual atribuído representará o valor do crédito a ser recebido. A tabela com os referidos percentuais será apresentada quando da realização dos pagamentos a título de prestação de contas. O saldo de crédito que não for adimplido após o rateio integral (R\$ 40.000.000,00 - quarenta milhões de reais), será considerado como deságio.	
Rateio - superior a R\$ 20 mil	créditos superiores a R\$ 20 mil	12 meses	proporcional até o limite do saldo existente (R\$ 40 milhões)		
Créditos ilíquidos	créditos que, no momento da aprovação do plano, não tenham sido, ainda, liquidados perante a Justiça Especializada e habilitados (ou retificados quando já provisionado no QGC) perante o juízo	12 meses, salvo na hipótese de liquidação posterior ao encerramento do processo de recuperação ou superado o prazo de pagamento (01 ano), ocasião em que devedora terá o prazo de 60 dias para efetuar o pagamento	critérios idênticos aos dos créditos sujeitos a rateio		

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Valor após deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Garantia Real	-	240 meses	trimestrais	80%	-	TRe juros de 1% a.a.	18 meses para os juros + correção e para o principal, contados da publicação da decisão de homologação do PRJ.	

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
Quirografários	157.809.653,66								
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros, seja ele financeiro ou operacional	240 meses	Anual	80%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR + 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.
		Financeiro Parceiro	instituições financeiras (bancos comerciais, cooperativas de créditos, FIDC, securitizadora, financeiras em geral ou equiparados), de acordo com as regras do Banco Central	240 meses	Mensal	20%	TR + 0,5% a.m. (termo inicial: data do pedido da recuperação judicial)	12 meses	A contagem do prazo de carência terá início após o encerramento da AGC. O 1º pagamento deverá ocorrer no mês subsequente ao término da carência. A adesão à condição de Credor Financeiro Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

10. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Classe	Valor Total	Subclasse	Descrição	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Deságio	Correção monetária	Carência	Observações
ME/EPP	2.206.423,11								
		Ordinário	todos os credores que não estiverem enquadrado nas condições de credor parceiros	240 meses	Anual	80%	TR+ 1% a.a	18 meses	o primeiro pagamento deverá ocorrer no curso do 19º mês subsequente à homologação do PRJ. A aplicação da correção será realizada com o início dos pagamentos, ou seja, após o término do prazo de carência.
		Operacional Parceiro	todo o fornecedor de bens e serviços (não financeiros) que tenha mantido o fornecimento à devedora durante a RJ, conforme condições dispostas no plano, bem como que tenham votado favoravelmente à aprovação do plano	120 meses	Mensal	50%	TR+ 1% a.a. (termo inicial da correção: término do prazo de carência)	não há	O prazo de pagamento (120 meses) terá início a partir da decisão que homologar o PRJ. O primeiro pagamento deverá ocorrer em até 30 dias corridos após a intimação e os demais pagamentos mensalmente. A adesão à condição de Credor Operacional Parceiro ocorre mediante manifestação expressa do credor, conforme instruções dispostas no PRJ.

11. Checklist – setembro/2024

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético	X	
2. Razão contábil	X	
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	X	
6. Passivo extraconcursal	X	
7. Parcelamentos tributários	X	
8. Obrigações vencidas/em atraso	X	
9. SPED contábil		X
10. SPED's federais		X

11. Checklist – outubro/2024

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	X	
Analítico	X	
Sintético	X	
2. Razão contábil	X	
3. Extratos bancários	X	
4. Relação de admissões e demissões	X	
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)	X	
6. Passivo extraconcursal	X	
7. Parcelamentos tributários	X	
8. Obrigações vencidas/em atraso	X	
9. SPED contábil	X	
10. SPED's federais	X	

13. Questionamentos

- A Recuperanda não possui questionamentos pendentes, sendo apenas referentes a competência de outubro (atual).

Questionamentos Santa Casa																													
Passivo tributário																													
1	A Recuperanda realizou nova tratativa de transição tributária em novembro?																												
2	Em outubro, observou-se incremento de R\$ 2,07 milhões (1%) nos tributos federais em relação ao mês anterior, decorrente, principalmente, da																												
3	I- atualização de valores tributários em atraso (Qual a origem da atualização?)																												
4	II- da inscrição de novos montantes em dívida ativa (Estão sendo visados novos parcelamentos? Há atualizações?)																												
5	Os tributos estão sendo adimplidos?																												
6	Solicitamos esclarecimentos sobre as diferenças apontadas entre o documento contábil e o fiscal. (e-cac)																												
<table><tr><th colspan="4">Obrigações Tributárias a recolher (R\$)</th></tr><tr><th>Tributo</th><th>Conforme Balanço Contábil</th><th>Conforme Relação E-CAC</th><th>Divergência</th></tr><tr><td>IRRF</td><td>2.251.722</td><td>2.059.358</td><td>-192.365</td></tr><tr><td>PIS/COFINS/CSLL</td><td>1.647.099</td><td>1.564.197</td><td>-82.902</td></tr><tr><td>INSS</td><td>4.858.459</td><td>4.490.205</td><td>-368.254</td></tr><tr><td>Total</td><td>8.757.281</td><td>8.113.759</td><td>-643.521</td></tr></table>						Obrigações Tributárias a recolher (R\$)				Tributo	Conforme Balanço Contábil	Conforme Relação E-CAC	Divergência	IRRF	2.251.722	2.059.358	-192.365	PIS/COFINS/CSLL	1.647.099	1.564.197	-82.902	INSS	4.858.459	4.490.205	-368.254	Total	8.757.281	8.113.759	-643.521
Obrigações Tributárias a recolher (R\$)																													
Tributo	Conforme Balanço Contábil	Conforme Relação E-CAC	Divergência																										
IRRF	2.251.722	2.059.358	-192.365																										
PIS/COFINS/CSLL	1.647.099	1.564.197	-82.902																										
INSS	4.858.459	4.490.205	-368.254																										
Total	8.757.281	8.113.759	-643.521																										
7	Em outubro, referente a relação ao Parcelamento Simplificado RFB, foi constatada divergência de R\$ 74,3 mil entre o valor informado no extrato (R\$ 5.475.040) e o contabilizado no balanço patrimonial (R\$ 5.549.420,46). Solicitamos esclarecimentos.																												
<table><tr><th colspan="6">Parcelamento número: 0211.00012.0081513577.23-40</th></tr><tr><th>Total de Parcelas</th><th>Saldo devedor em outubro(R\$)</th><th>Situação</th><th>Parcelas devedores</th><th>Parcelas Pagas</th><th>Parcelas a vencer</th></tr><tr><td>60</td><td>5.475.040</td><td>Ativo</td><td>0</td><td>13</td><td>47</td></tr></table>						Parcelamento número: 0211.00012.0081513577.23-40						Total de Parcelas	Saldo devedor em outubro(R\$)	Situação	Parcelas devedores	Parcelas Pagas	Parcelas a vencer	60	5.475.040	Ativo	0	13	47						
Parcelamento número: 0211.00012.0081513577.23-40																													
Total de Parcelas	Saldo devedor em outubro(R\$)	Situação	Parcelas devedores	Parcelas Pagas	Parcelas a vencer																								
60	5.475.040	Ativo	0	13	47																								
8	Quais as medidas que a empresa pretende adotar para a quitação das dívidas federais? e do parcelamento não previdenciário no total de R\$ 55,5 milhões?																												
9	Quais as medidas que a empresa pretende adotar para a quitação do parcelamento não previdenciário no total de R\$ 55,5 milhões? - rescindido - Em competências anteriores, a Recuperanda narrou que "efetuou uma tentativa inicial de transação, aguardando a consolidação do passivo concursal para proceder com um novo pleito, ajustado a novos parâmetros e em estrita observância ao fluxo de pagamentos estabelecido no contexto da recuperação judicial.". <u>Há atualizações?</u>																												
ATIVO																													
Disponibilidades																													
10	Quais os fatores que motivaram o resgate realizado em outubro junto ao Banco Santander (13003250-0), bem como a destinação dos montantes resgatados?																												

13. Questionamentos

Créditos																					
11	Em relação a 'créditos não identificados', em competências anteriores a empresa narrou que os saldos correspondem a recebimentos cuja origem ainda precisa ser identificada, em razão de alterações ocorridas durante a migração de sistema. A Santa Casa informou que está empenhada na regularização do respectivo saldo contábil. Há atualizações?																				
Estoques																					
12	Qual a razão pela iniciativa de não reabastecer produtos no intervalo avaliado, tendo em vista o aumento nas vendas no mês de outubro?																				
Outros Realizáveis a Longo Prazo																					
13	Em relação ao saldo de R\$ 1,19 milhões, a Recuperanda informou tratar-se de valores a receber de anos anteriores e apresentou ofício emitido pelo IPE Saúde e Declaração de Autorização de Baixa assinada pela superintendência da Santa Casa, os quais ratificam o montante contabilizado na rubrica. Em meses anteriores, questionada, quanto ao andamento da liberação do saldo em comento, a instituição informou que não houve movimentação. <u>Qual o status da liberação?</u>																				
Imobilizado																					
14	I-Em outubro houve aquisição de móvel na monta de R\$ 32,6 mil, vinculado a 'AMMA Comércio de Móveis LTDA'. <u>Solicitamos esclarecimentos sobre a referida compra, tendo em vista o registro de mesmo montante no mês anterior, bem como requisitamos o envio da respectiva nota fiscal.</u>																				
15	II-Em outubro houve, obtenção de produtos de informática que totalizaram a cifra de R\$ 43,6 mil. Por gentileza enviar as NFs.																				
16	Em relação ao questionado sobre o imobilizado da competência de SETEMBRO, por gentileza esclarecer acerca da data registrada no documento referente ao montante de R\$ 180 mil, considerando que a contabilização foi realizada no demonstrativo de setembro de 2024, enquanto a emissão da nota fiscal ocorreu em maio de 2024.																				
<table><tr><th colspan="5">Aquisições</th></tr><tr><th>Valor</th><th>Empresa Vinculada</th><th>Descrição da Compra</th><th>Nota Fiscal Disponibilizada</th><th>Data NF</th></tr><tr><td>R\$ 180 mil</td><td>Rio Grande Máquinas LTDA - EPP</td><td>Trata-se de conjunto de móveis sob medida para o setor de oncologia</td><td>Sim</td><td>02/05/2024</td></tr><tr><td>R\$ 32,6 mil</td><td>AMMA Comércio de Móveis LTDA</td><td>Referem-se a cadeiras de escritórios ergonômicas</td><td>Sim</td><td>11/09/2024</td></tr></table>		Aquisições					Valor	Empresa Vinculada	Descrição da Compra	Nota Fiscal Disponibilizada	Data NF	R\$ 180 mil	Rio Grande Máquinas LTDA - EPP	Trata-se de conjunto de móveis sob medida para o setor de oncologia	Sim	02/05/2024	R\$ 32,6 mil	AMMA Comércio de Móveis LTDA	Referem-se a cadeiras de escritórios ergonômicas	Sim	11/09/2024
Aquisições																					
Valor	Empresa Vinculada	Descrição da Compra	Nota Fiscal Disponibilizada	Data NF																	
R\$ 180 mil	Rio Grande Máquinas LTDA - EPP	Trata-se de conjunto de móveis sob medida para o setor de oncologia	Sim	02/05/2024																	
R\$ 32,6 mil	AMMA Comércio de Móveis LTDA	Referem-se a cadeiras de escritórios ergonômicas	Sim	11/09/2024																	
17	Em SETEMBRO, a Recuperanda explicou que as baixas registradas no grupo de contas referente a 'Computadores e Periféricos', totalizando R\$ 76.919,17, tratam-se de equipamentos de imobilizado que foram baixados por obsolescência. Por gentileza, enviar documento que ateste a baixa por obsolescência.																				
PASSIVO																					
Fornecedores																					
18	Verificou-se que as despesas essenciais não estão sendo pagas e que já ha tratativas de repactuação da dívida com a corsan, no entanto com a CEEE ainda não. Essas informações estão atualizadas? Como esta o processo de repactuação com a CORSAN?																				
19	A Recuperanda forneceu a relação de fornecedores a pagar, entretanto, não foi possível ratificar o saldo total da rubrica. De acordo com os documentos disponibilizados pela Santa Casa, foi possível validar apenas os saldos relativos a fornecimentos essenciais (Água, Energia e Telefone), que somaram R\$ 9,72 milhões no período. No tocante aos demais saldos de fornecedores, não foi possível confirmar os montantes, em razão das discrepâncias entre os valores apresentados nas relações de contas a pagar e os valores constantes no balanço patrimonial. Em outubro, foi solicitado, novamente, envio de planilha de contas contábeis conciliadas com os valores dos relatórios de contas a pagar (Aging List), com o intuito de ratificar os montantes registrados na rubrica de fornecedores.(enviar para a competencia de outubro e novembro)																				

13. Questionamentos

Receitas diferidas																																																																
20	Os contratos de subvenções exceto, 2373 e 228 que são os mais recentes, já foram disponibilizados em competências anteriores?																																																															
<table><tr><th colspan="5">Subvenções à Realizar</th></tr><tr><th>Conta</th><th>Saldo anterior (Setembro)</th><th>Valor reconhecido como receita no período</th><th>Novos valores</th><th>Valor final (Outubro)</th></tr><tr><td>Convênio 445 2021</td><td>36.792</td><td>391</td><td>-</td><td>36.401</td></tr><tr><td>Convênio 158 2022</td><td>2.165.035</td><td>21.057</td><td>-</td><td>2.143.978</td></tr><tr><td>Convênio 224 2022</td><td>458.638</td><td>5.653</td><td>-</td><td>452.984</td></tr><tr><td>Programa Avancar Conv. 4260</td><td>11.432.367</td><td>-</td><td>-</td><td>11.432.367</td></tr><tr><td>Programa Avancar Conv. 4552</td><td>2.669.710</td><td>9.364</td><td>-</td><td>2.660.346</td></tr><tr><td>Programa Avancar Conv. 830</td><td>906.108</td><td>2.155</td><td>-</td><td>903.953</td></tr><tr><td>Recurso Terminal Luiz Fogliato</td><td>505.949</td><td>6.156</td><td>-</td><td>499.793</td></tr><tr><td>Termo De Fomento 228/2024</td><td>570.000</td><td>-</td><td>-</td><td>570.000</td></tr><tr><td>Programa Avancar Conv. 2373</td><td>2.347.334</td><td>-</td><td>-</td><td>2.347.334</td></tr><tr><td>Total</td><td>21.091.933</td><td>44.776</td><td>-</td><td>21.047.156</td></tr></table>					Subvenções à Realizar					Conta	Saldo anterior (Setembro)	Valor reconhecido como receita no período	Novos valores	Valor final (Outubro)	Convênio 445 2021	36.792	391	-	36.401	Convênio 158 2022	2.165.035	21.057	-	2.143.978	Convênio 224 2022	458.638	5.653	-	452.984	Programa Avancar Conv. 4260	11.432.367	-	-	11.432.367	Programa Avancar Conv. 4552	2.669.710	9.364	-	2.660.346	Programa Avancar Conv. 830	906.108	2.155	-	903.953	Recurso Terminal Luiz Fogliato	505.949	6.156	-	499.793	Termo De Fomento 228/2024	570.000	-	-	570.000	Programa Avancar Conv. 2373	2.347.334	-	-	2.347.334	Total	21.091.933	44.776	-	21.047.156
Subvenções à Realizar																																																																
Conta	Saldo anterior (Setembro)	Valor reconhecido como receita no período	Novos valores	Valor final (Outubro)																																																												
Convênio 445 2021	36.792	391	-	36.401																																																												
Convênio 158 2022	2.165.035	21.057	-	2.143.978																																																												
Convênio 224 2022	458.638	5.653	-	452.984																																																												
Programa Avancar Conv. 4260	11.432.367	-	-	11.432.367																																																												
Programa Avancar Conv. 4552	2.669.710	9.364	-	2.660.346																																																												
Programa Avancar Conv. 830	906.108	2.155	-	903.953																																																												
Recurso Terminal Luiz Fogliato	505.949	6.156	-	499.793																																																												
Termo De Fomento 228/2024	570.000	-	-	570.000																																																												
Programa Avancar Conv. 2373	2.347.334	-	-	2.347.334																																																												
Total	21.091.933	44.776	-	21.047.156																																																												
Receitas diferidas																																																																
21	Em relação ao decréscimo registrado no mês de SETEMBRO na cifra de R\$ 3,77 milhões (46%), referente à redução das receitas de incentivos do SUS de natureza federal, a Santa Casa, quando questionada, esclareceu que a referida variação decorreu de incentivo destinado ao apoio de afetados pelas enchentes, sendo pago pelo Fundo Estadual e não por meio de convênio formal. Nesse sentido, as variações estão relacionadas a incentivos extraordinários e emendas de custeio, os quais não integram os valores contratuais fixos. <u>Solicitou-sea apresentação de documentos comprobatórios, como, por exemplo, os comprovantes de repasse dos incentivos mencionados.</u>																																																															
Custos																																																																
22	Em outubro, houve decréscimo de R\$ 1,47 milhões (19%) com os custos fixos vinculados a despesas com provisões de férias e décimo terceiro salário, conta sintética que passou do saldo negativo de R\$ 1,014 milhões no mês de setembro para a cifra positiva de R\$ 227 mil em outubro. Nesse sentido, em análise ao razão analítico fornecido pela Santa Casa, verificou-se que, no mês de outubro, ocorreram duas reversões de provisões de férias no somatório de R\$ 867 mil. <u>Quais os motivos que desencadearam a redução no grupo de contas no período?</u>																																																															
23	Percentualmente os custos passaram de 144% em setembro para 128% de representatividade sobre as receitas líquidas em outubro, não acompanhando o aumento de 4% (R\$ 420 mil) na receita bruta registrado no período Solicitamos esclarecimentos a respeito da variação mencionada.																																																															
Resultado Líquido																																																																
24	Poderiam informar qual é a previsão de faturamento até o final do ano de 2024? E para o início do ano de 2025?																																																															
<table><tr><th colspan="2">Previsao de faturamento</th></tr><tr><td>nov/24</td><td>x</td></tr><tr><td>dez/24</td><td>x</td></tr><tr><td>jan/25</td><td>x</td></tr><tr><td>fev/25</td><td>x</td></tr><tr><td>mar/25</td><td>x</td></tr></table>					Previsao de faturamento		nov/24	x	dez/24	x	jan/25	x	fev/25	x	mar/25	x																																																
Previsao de faturamento																																																																
nov/24	x																																																															
dez/24	x																																																															
jan/25	x																																																															
fev/25	x																																																															
mar/25	x																																																															